



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº216 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº16.401**, 17 de novembro de 2017.  
(Autoria: Heitor Férrer)

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES SOBRE O HOLOCAUSTO NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA MINISTRADA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam incluídas noções sobre o Holocausto na disciplina de História ministrada nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Ceará.

Art. 2º Serão programadas atividades escolares em Lembrança ao Dia do Holocausto, estipulado pela Organização das Nações Unidas – ONU, como 27 de janeiro, de forma que futuras gerações contribuam na prevenção de similares atos de intolerância e genocídio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.402**, 17 de novembro de 2017.

**DENOMINA PROFESSORA MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES O VIADUTO LOCALIZADO NA VERTEDE DA CE-060, AO LADO DA AVENIDA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominado Professora Maria Assunção Gonçalves o viaduto localizado na vertente da CE-060, ao lado da Avenida Padre Cícero no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.403**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE NUTRICIONISTA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PRIVADA DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, QUE POSSUAM O SISTEMA DE TEMPO INTEGRAL - STI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º As unidades escolares da rede privada de ensino do Estado do Ceará, que possuam Sistema de Tempo Integral - STI, deverão, obrigatoriamente, manter em seu quadro de pessoal um profissional nutricionista para elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico e nas referências nutricionais, conforme prevê a Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, e a Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN nº 380/2005.

Parágrafo único. O acompanhamento profissional previsto nesta Lei deve ser realizado de acordo com as diretrizes da legislação vigente.

Art. 2º Na elaboração dos cardápios escolares devem ser utilizados, preferencialmente, alimentos produzidos na própria região das unidades escolares, respeitada a individualidade de cada aluno.

Parágrafo único. A alimentação especial destinada aos alunos os quais tenham algum tipo de patologia será definida pelo nutricionista, mediante orientação médica.

Art. 3º Fica facultada às unidades escolares da rede privada de ensino a celebração de convênio, parceria, termo de cooperação ou similares para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Para garantia da sua execução, esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.404**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Leonardo Araújo)

**DENOMINA GENERINO TRAJANO FEITOSA O TRECHO DA CE-288, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO À RODOVIA PADRE CÍCERO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Generino Trajano Feitosa o trecho da CE-288, que liga o Município de Granjeiro à Rodovia Padre Cícero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.405**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Tin Gomes)

**TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE BALANÇAS DE PRECISÃO EM ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS LACRADOS A FIM DE POSSIBILITAR A CONFERÊNCIA PELOS CONSUMIDORES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Os estabelecimentos varejistas que comercializam produtos lacrados no Estado do Ceará deverão disponibilizar balanças de precisão, ou qualquer outro instrumento similar, para que os consumidores realizem a conferência do peso das mercadorias indicadas no rótulo.

Art. 2º O descumprimento da obrigação prevista no caput do art. 1º se sujeita às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.406**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: David Durand)

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO SNE DENATRAN, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação do aplicativo SNE DENATRAN, no âmbito do Estado do Ceará, no seguinte estabelecimento:

I – autoescolas.

Art. 2º O estabelecimento especificado nesta Lei deverá afixar cartazes contendo o seguinte texto: “Baixe o aplicativo SNE DENATRAN em seu celular e receba eletronicamente as notificações de infrações de trânsito e o desconto de 40% (quarenta por cento) nas respectivas multas”.

Art. 3º Os cartazes de que trata o art. 2º deverão ser afixados em locais que permitam aos usuários dos estabelecimentos a sua fácil visualização e deverão ser confeccionados no formato A3 297 (duzentos e noventa e sete) mm de largura e 420 (quatrocentos e vinte) mm de altura, com texto impresso com letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)****LEI Nº16.407**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO  
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Ceará, o Dia Estadual do Profissional de Educação Física a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput objetiva sensibilizar a sociedade cearense por meio de ações educativas acerca da importância da atuação profissional do Educador Físico para a qualidade de vida da população.

Art. 2º O Dia Estadual do Profissional de Educação Física passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.408**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE  
NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Ceará, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de setembro.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o caput objetiva disponibilizar informações e orientações sobre a distrofia muscular de Duchenne.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.409**, 17 de novembro de 2017.

(Autoria: Dr. Carlos Felipe)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O  
DIA DO HIPNÓLOGO, COMEMORADO,  
ANUALMENTE, NO DIA 25 DE SETEMBRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia do Hipnólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º Para garantia da sua fiel execução, esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR****PORTARIA GG Nº619-C/2017** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Jose Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Francisco Jose Doth da Silva	2º Sargento PM	127.622-1-6	V	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº619-D/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619-D, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Giorgio Gonçalves	Major PM	108.094-1-X	III	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	77,10	*****	192,75
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Capitão PM	108.654-1-7	III	18 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Varjota e Ipu/CE	2 e /12	77,10	*****	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº627/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e /12	77,10	*****	115,65
Antonio Thyago Jatai C. Castelo	Capitão PM	151.856-1-9	III	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e /12	77,10	*****	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº627-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERTO LOPES DIAS, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19 a 25 de outubro de 2017 a fim de realizar serviço de proteção e segurança de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 478,37 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº628/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e /12	61,33	*****	92,00
Rafael Marconato Monje	Soldado PM	300.329-1-8	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e /12	61,33	*****	92,00



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gladson Inacio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Augusto da Silva Silveira	1º Sargento PM	044.167-1-6	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Milton Ferreira Filho	1º Sargento PM	110.718-1-3	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	2º Sargento PM	125.507-1-5	V	19 a 20/10/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pires Ferreira e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº634-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.208-1-6, deste órgão, a **viajar** as cidades de BRASÍLIA-DF e RIO BRANCO-AC, no período de 22 a 28 de outubro de 2017, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquelas urbes, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias em BRASÍLIA-DF, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 2.803,84 (dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos); e concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias em RIO BRANCO-AC, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor a receber de R\$ 3.539,84 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/RIO BRANCO-AC/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.627,44 (três mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 7.167,28 (sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº637-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637-A, DE 23 OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	24 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	24 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº637-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Posto de Capitão PM, matrícula nº 108.654-1-7, deste órgão, a **viajar** a cidade de RIO BRANCO-AC, no período de 24 a 28 de outubro de 2017, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.192,27 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO BRANCO-AC/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.727,48 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 3.919,75 (três mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº638-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de RIO BRANCO-AC, no período 24 a 28 de outubro de 2017, com passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638-A/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	V	24 a 28/10/2017	FORTALEZA-CE/ RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,28	*****	2.727,48	3.621,76



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Jose Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	24 a 28/10/2017	FORTALEZA-CE/ RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,28	*****	2.964,42	3.858,70
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	V	24 a 28/10/2017	FORTALEZA-CE/ RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,28	*****	2.964,42	3.858,70
Leonardo Pessoa Lessa	Soldado PM	V	24 a 28/10/2017	FORTALEZA-CE/ RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,28	*****	2.964,42	3.858,70
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	V	24 a 28/10/2017	FORTALEZA-CE/ RIO BRANCO-AC/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,28	*****	2.964,42	3.858,70

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº641/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	135.646-1-2	III	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	104.952-1-0	III	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº642/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Valerio Morais	Subtenente PM	031.038-1-1	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Jair Mateus de Alencar Junior	1º Sargento PM	107.013-1-7	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº642-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTONIO THYAGO JATAI C. CASTELO, ocupante do Posto de Capitão PM, matrícula nº 151.856-1-9, deste órgão, a **viajar** a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.385,18 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando um valor de R\$ 3.000,24 (três mil reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº642-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 093.366-1-3, deste órgão, a **viajar** a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.385,18 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.846,51 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº643/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2

(meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643-A/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Jose Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Fellipe Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Jose Doth da Silva	2º Sargento PM	127.622-1-6	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	25 a 26/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº643-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FELIPE VIANA LEITE, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ibiapina-CE, no dia 26 de outubro de 2017 a fim de realizar serviço de proteção e segurança da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº664/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	30/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	30/10/2017	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº672/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº 7379448/2017 e Ofício GAB/SEJUS nº 5979/2017, de 19 de outubro de 2017, a Sra. BEATRIZ RÉGO XAVIER, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar do Encontro nacional de Direitos Humanos, que acontecerá em Brasília/DF. O deslocamento obedecerá o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no período de 07 a 10 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora eventual não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº677/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processos nº 7787260/2017, Ofício GABSEC. nº 2017/12114, de 06 de novembro de 2017, o Senhor MARCOS VINICIUS DE BARROS PINHEIRO, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar curso durante o Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 15 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº684/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Quixadá - CE, no período de 09 a 11 de novembro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do evento de Assinatura da Ordem de Serviço para implantação de Sistemas de Abastecimento d'água – Projeto São José III na Comunidade de Caracol / Tamanduá, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 10% (dez por cento) no valor total de R\$ 212,02 (duzentos e doze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº696/2017****ALTERA A PORTARIA GG678/2017 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE TALENTOS MÚSICAIS DA 4ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MÚSICAIS DO CEARÁ.**

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, José Elcio Batista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.826/1974. RESOLVE: Art. 1º – Substituir o membro da Comissão de Avaliação e Seleção da 4ª Seleção de Talentos Públicos do Ceará, instituída pela Portaria GG 678/2017, Camila Rodrigues, Gerente de Programação da Ação Cultural do Centro Dragão do Mar, pela Senhora Priscilla Rayanne de Oliveira Delgado, Coordenadora da Ação Cultural do Centro Dragão do Mar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 087/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância”, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, no município de Redenção – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância”, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2017, no município de Jucás – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância”, a ser realizada no dia 12 de

setembro de 2017, no município de Banabuiú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Seminário Mais Infância: Compreendendo o desenvolvimento infantil”, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2017, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração da Escola de Ensino Médio”, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2017, no município de Santana do Acaraú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 105/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Implantação do Raio”, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2017, no município de Caucaia – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará.



VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.0.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância”, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2017, no município de Coreaú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª SELEÇÃO PÚBLICA “JUVENTUDE DE PAZ”

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, Fernando Matos Santana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos projetos selecionados na 1ª SELEÇÃO PÚBLICA “JUVENTUDE DE PAZ”, EDITAL Nº 02/2017 – GABGOV, pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria GG Nº 676/2017, publicada no DOE de 14/11/2017.

GRANDE VICENTE PINZON

PROPONENTE	CPF	EIXO TEMÁTICO
Alice Diógenes Olímpio Dote Sá	600.197.753-42	Cultura e Arte
Alysson Lemos Campos	043.218.853-37	Cultura e Arte
Antonio Isaac Nascimento Pereira	070.798.143-32	Cultura e Arte
Carlos Rocha de Almeida	610.719.233-66	Esporte e Lazer
Emanuela Rodrigues Rocha	066.704.093-54	Geração de Trabalho, Emprego e Renda/ Empreendedorismo Criativo
Francisco Jucicleito Costa Sousa	025.232.273-80	Cultura e Arte
Paula Autran Nunes	029.917.313-54	Mobilização Social e Cidadania
Pedro Rykiel Felipe Rocha	051.851.523-03	Cultura e Arte
Priscilla Alves de Sousa	034.800.803-16	Cultura e Arte
Vicente José da Silva Neto	027.473.703-56	Esporte e Lazer

OUTROS BAIRROS

PROPONENTE	CPF	EIXO TEMÁTICO
Adriano Bessa dos Santos	030.096.743-84	Cultura e Arte
Antônio Wesley Freitas da Silva	057.665.303-90	Esporte e Lazer
Erick Sousa de Sousa	051.931.573-19	Cultura e Arte
Fernanda Marinho Lopes	040.363.813-50	Mobilização Social e Cidadania
Francisca Amanda Penha de Araújo	052.688.683-81	Cultura e Arte

Do presente resultado preliminar caberá recurso nos termos da Cláusula 10. DOS RECURSOS, do Edital nº 02/2017 - GABGOV da 1ª SELEÇÃO PÚBLICA “JUVENTUDE DE PAZ”. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Fernando Matos Santana  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO

#### CASA CIVIL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21 – Centro de Gestão de Águas Emendadas, CEP: 71.928-720, Aguas Claras - DF. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da Coordenadoria de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, unidade de consumo localizada em endereço sito à SHIS QI 15, Conjunto 08, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº 6385932/2017, na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 oito mil e quatrocentos reais pagos em pagamentos mensais, conforme o consumo, através de nota de empenho, depois da realização dos serviços, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Marcelo Antonio Teixeira Pinto, Diretor Financeiro e Comercial COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e Adeilde Matias Carlos de Araújo, Superintendente de Comercialização COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 132/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16365568/0001-46, com sede na Rua Frei Serafim, 70, Parangaba, Fortaleza – CE, CEP: 60.721-000. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de 14 (quatorze) baterias, 07 Amperes/hora, 12V, que serão utilizadas nos sistemas de automatização de incêndio do Palácio da Abolição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº 6890734/2017, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº 2017/22766, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 707,00 setecentos e sete reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sra. Maria Mirian da Silva Pereira, MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA. ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº65/2017**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) Liga de Esportes Amadores do Crato - LEAC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.910.718/0001-64, com sede na Av. Perimetral Dom Francisco, S/N, SL 02, Altos - Term. Wilson Roriz, Crato - CE, CEP: 63.101-095 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "FÚTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DO CRATO", a realizar-se entre os dias 01/11/2017 e 30/11/2017, visando a realização e divulgação de um evento tradicional do Município do Crato - CE e de visibilidade regional, que tem como finalidade principal a valorização e o incentivo às atividades esportivas como forma de inclusão social, envolvendo toda a comunidade numa competição de futebol amador, atraindo um número significativo de visitantes, bem como proporcionando o intercâmbio cultural e desportivo entre jovens da região, oferecendo aos participantes e ao público em geral, lazer, entretenimento e integração entre equipes das mais diferentes localidades, bairros, sítios e instituições da cidade e municípios circunvizinhos, sendo, dessa forma, um estímulo à continuidade e à melhoria do esporte amador como forma de combate à ociosidade juvenil, e promovendo, por fim, a geração de emprego e renda para sua população, e ainda, o desenvolvimento do comércio local, da economia e do turismo da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1912888/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.0 81.19024.01.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Antonio Oliveira Melo, Presidente da Liga de Esportes Amadores do Crato - LEAC.

Sabrina Godim Lima  
COORDENADORA DE APOIO AS POLÍPICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº14/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 14/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE - FACC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo objetiva alterar as rubricas "Contratação de Educador Percussão", "Contratação de Educador Apoio pedagógico", "Contratação de Educador Dança", "Contratação de Educador Artes", "Contratação de Educador Informática Educativa" e "Serviços de alimentação", constantes no Plano de Trabalho vinculado ao Fomento nº 14/2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 14/2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Maria Eduarda da Silva, Presidente da Frente de Assistência a Criança Carente - FACC. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01º de novembro de 2017.

Sabrina Godim Lima  
COORDENADORA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027  
IG Nº944163000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional nº 20170027 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a obra de construção de 10 campinhos padrões na Região do Litoral Norte nas Localidades: Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21/12/2017 às 15 h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Dri. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170028  
IG Nº944140000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional nº 20170028 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a obra de construção de 13 campinhos padrões na Região da Serra Ibiapaba / Sertão de Canindé / Sertão dos Inhamus do Estado do Ceará nas Localidades: Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Ipu, Ubajara, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti, Aiuba, Arneiroz, Pambu, Quiterianópolis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21/12/2017 às 16h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br

ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170029  
IG Nº944136000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional nº 20170029 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a obra de construção de 12 campinhos padrões na Região do Vale do Jaguaribe, localidades: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 22/12/2017 às 10h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005  
IG Nº922701000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170005 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias - DER, cujo OBJETO é: Aquisição e Instalação de equipamentos para os sistemas de vigilância eletrônica cftv, sonorização ambiente, rede de dados, voz e informação de partida e chegada de voos para o Aeroporto de Jijoca de Jericoacoara (SSVV), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4862017, até o dia 04/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005  
IG Nº917065000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170005 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS para a Pefoce e seus núcleos regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12872017, até o dia 04/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170011 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da contratada e a rede Internet Mundial, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12292017, até o dia 04/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013  
IG Nº940463000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170013 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é: Fornecimento de combustível do tipo "avgas" na base da Cjopaer em Fortaleza, para abastecimento da aeronave avião de prefixo pp-ffu, Cesna 210 m, Centurion ii, operado pela CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13322017, até o dia 04/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**  
**IG Nº941449000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170016 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados (01 (uma) Impressora de cartões PVC) e Material de Consumo - Material de Processamento de Dados (Fitas Ribbon e cartões de PVC), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13052017, até o dia 04/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020**  
**IG Nº933729000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170020, de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Aquisição de quatro veículos tipo caminhoneta, (furgão), fechado, teto alto, longa, e um outro, tipo utilitário, de transporte para cinco passageiros. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12922017, até o dia 04/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021**  
**IG Nº940607000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170021 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de micro usinas solares fotovoltaicas de 72 kwp, a ser distribuídas nas edificações do Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC, Fundação Universidade Estadual do Ceará – Campus Itaperi, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC e Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu, sincronizadas com a distribuição secundária de energia elétrica predial de cada unidade consumidora e a rede de distribuição primária da Companhia Energética do Ceará – ENEL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12462017, até o dia 04/12/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170022 de interesse da Companhia De Integração Portuária Do Ceará – CEARAPORTOS, cujo OBJETO é: Aquisição, com instalação, de retificadores e bancos de baterias para as subestações do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12962017, até o dia 04/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170023**  
**IG Nº942490000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170023 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Aquisição de Kit de Primeiros Socorros, original do fabricante, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, objeto do Convênio SICONV nº 823805/2015, MAPP nº 115, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13142017, até o dia 04/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170043**  
**IG Nº941355000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170043 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo e descartável, para atender as necessi-

dades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL e da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, e seus Núcleos Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12812017, até o dia 04/12/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170107**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170107 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de vidraria para laboratório, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12132017, até o dia 04/12/2017, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170894**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170894, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8942017, até o dia 04/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170954**  
**IG Nº932477000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170954, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de desobstrução e limpeza geral, com retirada dos detritos, em aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede de esgoto interna do Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9542017, até o dia 04/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171327**  
**IG Nº940105000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171327 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13272017, até o dia 04/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170103**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170103 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de FILTROS E MEMBRANAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedor a PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, do grupo 1 com os itens: item 1 valor unitário de R\$ 87,76 e quantidade 188 caixas; item 2 valor unitário de R\$ 86,66 e quantidade 150 caixas; item 3 valor unitário de R\$ 143,33 e quantidade 150 caixas; item 4 valor unitário de R\$ 145,21 e quantidade 188 caixas; e item 5 valor unitário de R\$ 115,00 e quantidade 300 caixas; e do grupo 2 com os itens: item 6 valor unitário R\$ 87,76 e quantidade 62 caixas; item 7 valor unitário R\$ 86,66 e quantidade 50 caixas; item 8 valor unitário R\$ 143,33 e quantidade 50 caixas; item 9 valor unitário R\$ 145,21 e quantidade 62 caixas; e item 10 valor unitário R\$ 115,00 e quantidade 100 caixas. Homologado às 17:21 horas do dia 07 de novembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170695

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170695 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora: a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A no item 03 no valor unitário de R\$8,6833 e quantidade 27.639 unidades, e item 04 no valor unitário de R\$8,6833 e quantidade de 1,454 unidades. Os itens 01 e 02 restaram fracassados. O certame foi homologado em 10/11/2017, às 15:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 1011

A Secretaria da Saúde por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 1011, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva corretiva e calibração com reposição de peças de autoclaves modelo sercon, para o Hospital Infantil Albert Sabin. EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME venceu o item único com o valor de R\$ 44.013,00. Adjudicado em 07/11/2017 às 16:45h. Homologado em 07/11/2017 às 17:23h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI 20170007

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20170007 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS (PEQUENOS CONTRATOS) DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2A FASE: LOTE 1: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-178, TRECHO: ENTR. CE-354 (MORRINHOS) – ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAU), COM EXTENSÃO DE 27,90 KM; LOTE 2: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: ENTR. BR-230/CE-292 (CAMPOS SALES) – SALITRE, COM EXTENSÃO DE 25,13 KM; LOTE 3: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ENTR. BR-402/CE-354 (AMONTADA) – MIRAÍMA, COM EXTENSÃO DE 30,23 KM: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: (LOTE 1): 1- CONSTRUTORA SAMARIA LTDA-R\$14.611.916,11; 2- TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO-R\$15.540.403,11; 3- CONSÓRCIO SS&B / SILVEIRA SALLES (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)-R\$16.063.735,68; 4- SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA-R\$17.695.577,08; 5- CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA-R\$17.966.119,12; 6- TERPA CONSTRUÇÕES S/A-R\$18.208.575,84; 7- CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$18.351.759,00; 8- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- R\$18.941.588,21; e 9- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$19.330.659,12; (LOTE 2): 1- TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO-R\$9.900.363,66; 2- CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$11.538.116,49; 3- CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA-R\$11.956.174,35; 4- CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- R\$12.483.090,59; 5- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- R\$12.645.719,75; 6- CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA- R\$12.989.924,07; 7- TERPA CONSTRUÇÕES S/A-R\$13.019.062,34; 8- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- R\$13.376.071,15; 9- CONSÓRCIO SS&B / SILVEIRA SALLES (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)-R\$13.910.024,66; e 10- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA-R\$15.513.491,76; (LOTE 3): 1- MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-R\$9.120.776,23; 2- CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA-R\$9.942.794,24; 3- CONSÓRCIO SS&B / SILVEIRA SALLES (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)-R\$10.069.086,97; 4- CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$10.445.109,63; 5- CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA-R\$11.313.333,37; 6- TERPA CONSTRUÇÕES S/A- R\$11.933.197,54; 7- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-R\$11.977.941,15; e 8- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$13.779.859,51. (ii) PROPOSTAS CORRIGIDAS: Foram corrigidas pelo DER os valores das propostas das empresas: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO, para o lote 1, passando de R\$ 15.540.403,11, para R\$ 15.540.403,15; e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, para o lote 3, passando de R\$ 9.120.776,23, para R\$ 9.120.776,25. (iii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas de todas as empresas e consórcio participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iv) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL P/ LOTE: LOTE 1 - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com valor global de R\$ 14.611.916,11 (Quatorze milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos); LOTE 2 - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO, com valor global de R\$ 9.900.363,66 (Nove milhões, novecentos mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) e LOTE 3 - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS

LTDA, com valor global de R\$ 9.120.776,25 (Nove milhões, centro e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 34.4 das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI 20170008

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20170008 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS (PEQUENOS CONTRATOS) DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2A FASE. LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-388, TRECHO: ALTANEIRA - ASSARÉ, COM EXTENSÃO DE 20,16 KM; E LOTE 2: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE – ENTR. CE-292 (ACESSO A CRATO) – ENTR. CE-060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: (LOTE 1): 1- TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO-R\$14.912.152,13; 2- CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$15.395.770,72; 3- CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-R\$15.496.320,32; 4- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R\$17.224.558,81; 5- CONSÓRCIO SS&B / SILVEIRA SALLES (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)-R\$19.092.758,20; 6- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- R\$19.162.967,87; e 7- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA-R\$21.498.762,72; (LOTE 2): 1- CONSÓRCIO CORAL / COPA (CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA)-R\$34.774.846,08; 2- CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA / FUNDASOLOS LTDA (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e FUNDASOLOS LTDA)-R\$37.102.688,52; 3- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-R\$37.961.138,37; 4- S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-R\$40.772.481,33; e 5- EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A-R\$44.890.204,61. (ii) PROPOSTA REJEITADA: A proposta da empresa TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO, para o lote 1, não atendeu a IAL 5.5 (b) do Edital, que trata da experiência mínima requerida do licitante. O subitem 2.1 desta instrução diz que é necessário pelo menos 3 (três) contratos de obras, nos últimos 10 (dez) anos com valor não inferior a R\$ 13.260.000,00. A referida empresa apresentou apenas 1 (um) contrato que se enquadra nesse valor, sendo considerada inadequada. (iii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas das demais empresas e consórcios participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iv) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL P/ LOTE: LOTE 1 - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com valor global de R\$15.395.770,72 (Quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos); LOTE 2 - CONSÓRCIO CORAL / COPA (CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), com valor global de R\$34.774.846,08 (Trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos). (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 34.4 das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170048

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170048, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 27/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 28/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170049**

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170049, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 28/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170050**

A Secretaria da Casa Civil torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170050, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 27/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 28/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170051**

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170051, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 28/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/11/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/11/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de Novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº369/2017** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de outubro de 2017, da Portaria nº 219/2017, datada de 03 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 129 de 11 de julho de 2017, que designou o servidor FELIPE ANDRADE SARAIVA, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300021.1-3, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Obras Urbanas - COURB, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 83/2017, publicada no DOE Nº 66, de 5 de abril de 2017, e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007; considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995, e nos art. 35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplag Nº 03, de 16 de junho de 2008, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC Nº 5947920/2014, RESOLVE: Art 1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº 196/2017, publicada no DOE Nº 115, de 21 de junho de 2017, PRORROGAÇÃO de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de novembro de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO Nº 182/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Ubajara-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/IDECI/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/IDECI/2016, INICIALMENTE CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI E TRANSFERIDO PARA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osterno, 453, Centro, Marco - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 5373329/2017 e fundamentado no § 1º, inciso II, V e § 2º, do art. 57 e inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/IDECI/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2017, para o dia 17 de fevereiro de 2018. O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** a partir do dia 31 de agosto de 2017, para o dia 31 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Alexandre Magnum Pontes, Jonas Saulo Leorne Pontes, REPRESENTANTE TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1359 – Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7230240/2017 e fundamentado no § 1º, inciso II e § 2º, do art. 57 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 036/CIDADES/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de novembro de 2017, para o dia 06 de fevereiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ricardo Castelo Branco Arruda, CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº001/CIDADES/2017**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2017, na sede da SECRETARIA DAS CIDADES, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20170004 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2017, às fls 163/164, do Processo nº 5500371/2017, que vai assinada pelo Secretário das Cidades, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Fogões Sustentáveis, cujas especificações e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170004 – Cidades, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, Empresa Maestro do Brasil Transporte LTDA, conforme consta nos autos do processo nº 550037/2017. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo **prazo** de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20170004. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. Fortaleza, 16 de novembro de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Júlio César Garcia Martins, EMPRESA MAESTRO DO BRASIL LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017**  
**MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por Grupo e item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20170004/CIDADES.

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	PREÇO REGISTRADO
1				
Item 1	Fogão à lenha esmaltado sustentável a combustão a lenha (biomassa); Cor branca; Logomarca do Estado do Ceará na porta do forno fundida no esmalte; Número de série sequencial na porta do forno fundida no esmalte; Demais descrições conforme constante no TR.	7.125	R\$ 674,37	R\$ 4.804.886,25
Item 2	Kit chaminé completa em chapa galvanizada com chapéu modelo "chinês" e cotovelo tipo "T" com abertura lateral para facilitar a limpeza; Diâmetro entre 11 e 12cm; Comprimento total montada de, no mínimo, 270cm; Comprimento do cotovelo tipo "T" de 50 cm; Encaixes do kit chaminé compatíveis com o fogão a ser fornecido.	7.125	R\$ 40,00	R\$ 285.000,00
2				
Item 3	Fogão à lenha esmaltado sustentável a combustão a lenha (biomassa); Cor branca; Logomarca do Estado do Ceará na porta do forno fundida no esmalte; Número de série sequencial na porta do forno fundida no esmalte; Demais descrições conforme constante no TR.	375	R\$ 674,37	R\$ 252.888,75
Item 4	Kit chaminé completa em chapa galvanizada com chapéu modelo "chinês" e cotovelo tipo "T" com abertura lateral para facilitar a limpeza; Diâmetro entre 11 e 12cm; Comprimento total montada de, no mínimo, 270cm; Comprimento do cotovelo tipo "T" de 50 cm; Encaixes do kit chaminé compatíveis com o fogão a ser fornecido.	375	R\$ 40,00	R\$ 15.000,00

FORNECEDOR (ES): A empresa MAESTRO DO BRASIL TRANSPORTES LTDA foi a vencedora do Grupo 1 (Itens 1 e 2) e do Grupo 2 (Itens 3 e 4), conforme descrito na Folha de Informação e Despacho – FID, emitida pelo Sr. Pregoeiro e devidamente homologada pelo Sr. Procurador Geral Adjunto, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cf. fls. 160 do Processo nº 5500371/2017.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1268/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.**

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nº	NOME
1	ANDREIA JESUS DE AZEVEDO
2	ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
3	ALLAN AXEL SOUZA MARTINS
4	BRUNO VINICIUS RODRIGUES
5	CARLOS DANIEL LOPES DE FREITAS
6	FRANCISCO WERBERSON DA SILVA BEZERRA
7	INGRID LIMA FELIX
8	JOSE FERNANDO AMARAL MESQUITA NASCIMENTO
9	JOAO MARCOS SILVA OLIVEIRA
10	MESSIAS ALVES PINHEIRO JUNIOR
11	LUCAS FELIX MONTEIRO
12	MARINA PEREIRA CAMPOS
13	MYLENA AGOSTINHO DA SILVA
14	PEDRO LUCAS SOUSA DE PAULA
15	RAFAELA LOPES RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº70/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: Altera do Item I da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I – O DETRAN/CE, Órgão Executivo de Trânsito no Estado do Ceará, obriga-se a: Disponibilizar o acesso à DEMUTRAN/PARACURU/CE das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e



Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH); Registrar nos sistemas informatizados as notificações e cobranças das multas impostas pelo DEMUTRAN/PARACURU/CE, bem como efetuar sua baixa, quando do pagamento ou deferimento de recurso; Informar aos DETRAN's de todo o País, quando as multas impostas forem de veículos e condutores de outros Estados da Federação, através do cadastro nacional de veículos ou de carteiras de habilitação. Prestar apoio aos Municípios do Estado do Ceará para implantação e execução das políticas de segurança, educação e sinalização do trânsito, de acordo com o art. 7º da Lei nº 15.338, de 23 de abril de 2013. Emitir os boletos de cobranças RENAINF referente aos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. Altera a CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO 4.1 - Os valores, arrecadados em decorrência da quitação, no vencimento ou não, das multas aplicadas pelas autoridades de trânsito do Município de PARACURU/CE, de sua competência originária, e enviadas ao DETRAN/CE, serão compartilhadas entre os participantes visando o ressarcimento dos custos operacionais empregados pelo DETRAN/CE, no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos). 4.1.1 - O ressarcimento dos custos operacionais ocorrerá quando da quitação das multas e efetivamente arrecadadas pelo DETRAN/CE, rateados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de que trata o Parágrafo Único, do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro e o valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) para o DETRAN/CE, em atendimento ao disposto no § único do art. 2º da Resolução nº 145/2003/CONTRAN e na Portaria nº 15/2003/DENATRAN; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. 4.2 – Os valores originários de multas de competência delegada, serão recebidos pelo órgão de competência originária, repassando ao conveniente autuador o percentual de 70% (setenta por cento). 4.3 – O percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito arrecadadas, na forma prevista no item 4.1, a que se refere o Parágrafo Único, do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, será repassado pelo Órgão de competência originária ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, por intermédio do sistema bancário, de acordo com o Decreto nº 2.613, de 03 de junho de 1998; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. 4.4 - A prestação de contas e repasse dos valores arrecadados das multas será efetuado no último dia do mês subsequente. 4.5 - Dos valores arrecadados nos boletos de cobrança das multas RENAINF aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal do município do veículo, o DETRAN será ressarcido com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por multa. PARÁGRAFO ÚNICO – O DETRAN/CE fica autorizado a deduzir dos valores das multas que arrecadar, pertencentes ao DEMUTRAN/PARACURU/CE, as importâncias que por força desta Cláusula, correspondam aos reembolsos que lhes são devidos. III - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do convênio original, não alteradas pelo presente aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 5426, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 5874719/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de aquisição de Gandola e Calça, na cor preta, para compor o fardamento do DETRAN/CE, a partir da publicação no DOE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 304.412,92 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE- Representante EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda do sapé, chácara "o", bloco 07, GO-020 KM 12, S/N, Bairro Estância Vargem Bonita, Senador Canedo/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6492003/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de VIGÊNCIA** da obra de 04(QUATRO) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ (Rodovia CE 060, km 519,30; Rod. CE 060, km 518,00; Rodovia CE 060, km 520,40; CE 292, km 4,90) por 90(noventa) dias, a contar do dia 30/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA:

90(noventa) dias, a contar do dia 30/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; WILSON LUIZ DA COSTA- GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Monte, Sl. 507 – Torre Norte, Pici, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 6977856/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de aquisição de Material de Consumo (Açúcar) para atender às necessidades do DETRAN/CE, a partir da publicação no DOE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.819,75 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; MARIA KATIAMENEZES ALBUQUERQUE- EMPRESA EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE. OBJETO: Contratação do SAAE – Serviço autônomo de água tratada e coleta de esgoto, para o Posto de Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/CE situado em LIMOIEIRO DO NORTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5204230/2016 publicada no DOE de 14 de outubro de 2016; Lei Municipal nº 053/1965, que cria o SAAE LIMOIEIRO DO NORTE/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. e FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS- Superintendente SAAE LIMOIEIRO DO NORTE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHOS, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 – DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Processo nº 2464420/2017. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 988.653,60 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903000.2.70.1.20; 43200006.26.122.500.22226.15.33903 900.2.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 25 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JORDANA GOUVEIA FAÇANHA ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2013

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001904/2017-26-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 793.882,75 (setecentos e noventa e três mil,



oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 66.156,90 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de novembro de 2017, para terminar em 28 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2014**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, § 2º e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001548/2017-13-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de abril de 2018, para terminar em 28 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo e Comercial para a UNMTO em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20160120 - Processo nº 0049.000135/2015-04-Cagece - Contrato nº 147/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.997.963,72 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº198/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 198/2012-Proju-Cagece, a partir do dia 31 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.003859/2017-44-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº05/2017** celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa VALENÇA E ASSOCIADOS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA – EPP; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 123 (cento e vinte e três) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000334/2017-84-Cagece; DATA: 21/08/2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Daniel Cidrão Frota, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº321/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária Executiva da

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300051-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, para participar do 14º Congresso do PCdoB, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor JOSÉ FLÁVIO GUEDES, matrícula nº 125941-1-9, que exerce o cargo de Assessor Técnico, nesta Secretaria, da Portaria nº 305/2017, de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. de 27 de outubro de 2017, que concedeu Vale Transporte, referente ao mês de NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº419/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5969255/2013/VIPROC, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, com vigência a partir de 21/08/2013, o Professor FLÁVIO DE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula nº 000303-1-7, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência C, Classe Auxiliar, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de julho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2473/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7210338/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 3047/2017-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR, matrícula nº 006408.1-6, Professor Associado, lotada no Centro de Humanidades - CH, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 08 (oito) dias, pelo período de 16/10/2017 a 23/10/2017, a fim de participar como representante do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PosLa), no Reino Unido, considerando o Acordo de Cooperação Científica firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará, a University of East Anglia e a Birmingham City University, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2474/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5828121/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 3055/2017-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora SILVIA MÁRCIA ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 006907.1-6, Professor Adjunto, lotada no Centro de Humanidades - CH, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 08 (oito) dias, pelo período de 16/10/2017 a 23/10/2017, a fim de participar do II Congresso Internacional – As Cidades na História, realizado na cidade de Guimarães e, atividades na Universidade do Minho em Braga, Portugal, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2017**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de material, peças e acessórios em 176 (cento e setenta e seis) equipamentos de ar-condicionado, tipo split e janeleiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20160002 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § Primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20 3120 0006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20 31200006.19.122.500.22 159.03.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014 / 2017**

PROCESSO Nº7743131 / 2017 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Aquisição de BOMBAS TIPO “NETZSCH/NEMO”. JUSTIFICATIVA: Com a aquisição de 04 (quatro) BOMBAS TIPO “NETZSCH/NEMO” MODELO NM@021BY01P05B Acoplado ao Motorreductor “NETZSCH/SEW”, Modelo NS17 ficará garantido o bombeamento do lodo do biodigestor para produção do biogás. VALOR : R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.82.83.1.40-10627 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 82.749.987/0001-06, estabelecida à rua Hermann Weege, 2383 – 89.107-000 – Pomerode - SC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017 que visa a contratação da empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 82.749.987/0001-06, ao preço unitário de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), totalizando R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição 04 (quatro) BOMBAS TIPO “NETZSCH/NEMO” MODELO NM@021BY01P05B Acoplado ao Motorreductor “NETZSCH/SEW”, Modelo NS17, 198 rpm, i = 1:8.63, com motor elétrico de ALTO RENDIMENTO de 0.75 kW, IV polos, TFVE, IP55, 60Hz, 220/380/440/760V, TRIF., ISOL. CLASSE F. Comando com Inversor de frequência Siemens, com proteção contra curto circuito e sobrecarga. O comando será através de botão liga/desliga e sinalizador de indicação de ligado. Variação de rotação por potenciômetro da IHM do inversor (montada na tampa frontal do painel). Montados em uma única caixa, em Aço Carbono. Ventilação forçada. Grau de proteção IP55 – instalação ao tempo. Tensão de alimentação 220V monofásico (Variação máxima de +/- 5%). RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 014/2017, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº229/2016 PROCESSO Nº0317860/2016**

ESPÉCIE: Terceiro aditivo ao Termo de Cooperação Financeira que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura – SECULT e CAIO CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 229/2016, referente ao projeto “TURNÊ CAIO CASTELO – DOIS OLHOS”, a prorrogação de prazo, alterando o prazo final de vigência do presente termo para o dia 30/12/2017, bem como a alteração da rubrica: redução da rubrica Locação de som em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), redução da rubrica Assessoria de imprensa em R\$ 5.108,40 (cinco mil e cento e oito reais e quarenta centavos) e acréscimo de R\$ 8.008,40 (oito mil e oito reais e quarenta reais) na rubrica de passagens aéreas. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA

DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Caio Castelo Branco Monteiro Benevides - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2015**

I - ESPÉCIE: Aditivo a CONTRATO que entre si celebraram o ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.760.474/0001-58; V - ENDEREÇO: Sede na Tv. Rejane, nº 186, Novo Mondubim, CEP: 60.764-050, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20140013 SECULT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo ao contrato; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº. 20/2015 pelo período de 12 (doze) meses. Passando, a nova vigência para 04 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem Repercussão de Valor; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e RICARDO GOMES - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº362/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a viajar à cidade de Itaitira-Ce, no período de 16 e 17/11/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº722/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, nos períodos de 13/09 a 15/09/2017 e de 20/09 a 22/09/2017 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº828/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300084-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Cruz, Bela Cruz, Aracati, Beberibe, Ocara e Granja - CE, nos períodos de 17 a 20/10/2017 e 23 a 27/10/2017 a fim de acompanhar e avaliar projeto de substituição de copa e viveiros de mudas de cajueiro, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*





**PORTARIA Nº857/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Morrinhos, no período de 31/10/2017 à 01/11/2017 a fim de Supervisionar projetos produtivos nas comunidades quilombolas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 06/11 à 09/11/2017 a fim de Realizar reuniões em cinco comunidades pré indicadas como comunidades quilombolas no sentido de levantar as potencialidades para projetos produtivos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA IRIS TAVARES FARIAS, ocupante do cargo Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº 300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 22/11/2017, a fim de participar da Conferência Internacional sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular (CSST): "Alavancando inovações do Sul Global para apoiar a transformação rural", concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.249,05 (mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Orós, Banabuiú e Limoeiro do Norte - CE, nos períodos de 06 a 10/11/2017, 13 e 14/11/2017, 16 e 17/11/2017 e 27 a 30/11/2017 a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Valter Moreira Bezerra, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200.295-1-x, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 06/11 à 10/11/2017 a fim de Conduzir técnicos para visitar comunidades quilombolas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO GENALDO BANDEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300174-1-2, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 07 a 10/11/2017 a fim de fazer levantamento das aptidões para produção de galinha caipira e realizar visitas técnicas aos assentamentos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ODILON JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3497. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº887/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ODILON JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3496. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº888/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Rodrigues de Amorim, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Catunda e Quixeramobim, no período de 10 a 13.11.2017 a fim de acompanhar as atividades do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 306,67 (trezentos e seis reais, sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16/11/2017, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Social-MDS., concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 1.158,30 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Organizar e fiscalizarem a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 4,5 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ - 300085-1-0	Orientador de Célula	III	16 A 20/11/2017	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,5	77,10	346,95	
MARIA MARCLI DE OLIVEIRA - 105565-1-1	Supervisor de Núcleo	III	16 A 20/11/2017	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,5	77,10	346,95	
MÔNICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS - 300075-1-4	Orientador de Célula	III	16 A 20/11/2017	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,5	77,10	346,95	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e fiscalizar a Seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	101996-1-1	III	16 a 21/11/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1	424,05	
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	Supervisor de Núcleo	101971-1-2	III	16 a 21/11/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1	424,05	
ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO	Operador de Computador	001344-1-4	V	16 a 21/11/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	61,33	337,31	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NEYARA ARAUJO LAGE, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300074-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Cedro - PE, no período de 15 a 18/11/2017 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº897/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 080981-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Iguatu, no período de 16 a 20/11/17 a fim de Organizar e fiscalizar a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Acrescido de 5% por viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº898/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JOSEFA CORINA DANTAS FAUSTINO, matrícula nº 118478-1-1, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JOSEFA CORINA DANTAS FAUSTINO DUMONT, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Araçonga - Santana do Cariri - Ceará, em 12 de dezembro de 2004. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, com sede na Av. Goiás, nº 1805, Santa Paula, CEP: 09.550-900, São Caetano do Sul/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCO ANTONIO TRIDAPALI DE LIMA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 13.736.259 SSP/SP e do CPF nº 022.976.278-66, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, Nº.01425, Apt. 131, Vila Mariana, CEP 04.119-062, São Paulo/SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, HATCH, ZERO KM, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), PARA ESTRUTURAÇÃO DA ENTIDADE ESTADUAL DE ATER, CONFORME CONVÊNIO SEAD/SDA Nº 839146/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.580,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.030.18581.01.44905200.2.82.82.1.40 (4230) – R\$ 215.533,64 21100024.20.606.030.18581.01.44905200.1.00.00.7.40 (18089) – R\$ 21.553,36 21100024.20.606.030.18581.03.44905200.2.82.82.1.40 (4234) – R\$ 35.922,27 21100024.20.606.030.18581.03.44905200.1.00.00.7.40 (18091) – R\$ 3.592,23 21100024.20.606.030.18581.09.44905200.2.82.82.1.40 (4246) – R\$ 287.378,18 21100024.20.606.030.18581.09.44905200.1.00.00.7.40 (18090) – R\$ 28.737,82 21100024.20.606.030.18581.10.44905200.2.82.82.1.40 (4248) – R\$ 215.533,64 21100024.20.606.030.18581.10.44905200.1.00.00.7.40 (18088) – R\$ 21.553,36 21100024.20.606.030.18581.11.44905200.2.82.82.1.40 (4250) – R\$ 71.844,55 21100024.20.606.030.18581.11.44905200.1.00.00.7.40 (18086) – R\$ 7.184,45 21100024.20.606.030.18581.12.44905200.2.82.82.1.40 (4252) – R\$ 287.378,18 21100024.20.606.030.18581.12.44905200.1.00.00.7.40 (18084) – R\$ 28.737,82 21100024.20.606.030.18581.13.44905200.2.82.82.1.40 (4254) – R\$ 287.378,18 21100024.20.606.030.18581.13.44905200.1.00.00.7.40 (18081) – R\$ 28.737,82 21100024.20.606.030.18581.14.44905200.2.82.82.1.40 (4256) – R\$ 35.922,27 21100024.20.606.030.18581.14.44905200.1.00.00.7.40 (18080) – R\$ 3.592,23 LIMITE FINANCEIRO / PF: 2100010172017I MAPP: 538. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCO ANTONIO TRIDAPALI DE LIMA Representante Legal da Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº094/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6787950/2017 e Parecer Jurídico nº. 869/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº101/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de Julho de 2003, alterada pela Lei 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e especialmente pelo art. 20 da Lei 12.512, de 14 Outubro de 2011, clausula Terceira, II do Termo de Adesão Nº 119/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6782044/2017 e Parecer Jurídico nº. 877/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO Prefeito do Município de PACUJÁ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº112/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO

DE QUIXERAMOBIM/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6787445/2017 e Parecer Jurídico nº. 923/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CLEBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA Prefeito do Município de Quixeramobim/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº076/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, com endereço na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia nº 153, Centro CEP 63.540-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Prefeito, JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2000099074339 SSP/CE e do CPF nº. 222.968.753-00, com endereço residencial na AV. IRACI BEZERRA nº 622, Centro, VARZEA ALEGRE/CE, CEP: 63540-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma) Balança de piso móvel, Tombamento nº 32982. 01 (um) freezer horizontal, Tombamento nº 32838. 10 (dez) pallets de polietileno.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 7227427/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 926/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO Prefeito do Mun. DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº081/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, com endereço na Avenida Dom Lino nº 831, Centro CEP 62.900-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Prefeito, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 301598 SSP/CE e do CPF nº. 053.482.773-04, com endereço residencial a Rua Monsenhor João Luiz nº 179, Centro, RUSSAS/CE, CEP: 62900-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma)

Balança de piso móvel, Tombamento nº 32993. 01 (um) freezer horizontal, Tombamento nº 32841. 10 (dez) pallets de polietileno.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 7418427/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 941/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO Prefeito do Município de RUSSAS / CE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28/11/2017, às 9:00horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch S/N - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:a)DESTITUIR E ELEGER MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e b)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 13 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, Ed. Etevaldo Nogueira Business, Cep: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 2932, Bairro Benfica, CEP 60.020-181, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei 8.666/93, no Contrato nº 10/2017 e no processo administrativo nº 7763370/2017, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento e na legislação aplicável; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Quarta do Contrato 10/2017, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Francisco de Assis Melo Lima- Presidente do CETREDE.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2017

PROCESSO Nº : 7474734 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A- ADECE OBJETO: contratação do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E RAÇÕES BALANCEADAS NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 05.352.406/0001-57, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que o mesmo detém os direitos de realização do SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA: AGRONEGÓCIO E INDÚSTRIA COM FOCO NO SEGMENTO DA AVICULTURA. JUSTIFICATIVA: objetivo do seminário é fortalecer a integração, levando informações estratégicas para o desenvolvimento dos negócios, permitindo aos produtores aproveitarem, ao máximo, suas propriedades e usufruir de todos os recursos oferecidos por essas soluções, além de estudo de viabilidade econômica para o funcionamento das infraestruturas. VALOR : R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E RAÇÕES BALANCEADAS NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIALIMENTOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 10 de novembro de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 10 de novembro de 2017-Régis Nogueira de Medeiros Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORA JURÍDICA

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 014/2014; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km



11,5, s/n, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: Limpar Serviços LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, s/n, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no processo administrativo Viproc nº 7356533/2017 e art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Serviço de desinsetização e desratização de toda a área da Companhia Administradora, abrangendo desde monitoramento de rotina até completa eliminação dos vetores existentes; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.306,02 (quarenta e dois mil trezentos e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 12 de novembro de 2017, findando-se em 11 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e, pela Contratante, Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2014; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, s/n, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: Empresa R.A de Oliveira Barros EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 40B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no processo administrativo Viproc nº 7257326/2017 e art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da ZPE Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.259,92 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 20 de novembro do corrente ano e findando-se em 19 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e, pela Contratada, Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023/2016; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, s/n, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: JR Serviços de Transportes LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº542, sala 06, Centro, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no processo administrativo Viproc nº 7332026/2017, bem como no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Locação de veículos tipo micro-ônibus, com motoristas, por demanda, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e, no máximo, 04 anos de fabricação/uso e franquia com quilometragem livre; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.386.999,80 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 23 de novembro do corrente e findando-se em 22 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 23 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior e, pela Contratada, Juliana Rosa Álvares.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0018458/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PAULO CESAR DE LIMA, CPF 14347474334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02431114, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	905,83
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	135,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.041,70</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1226/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2575419/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LEONILDO LIMA DE FARIAS, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47895715, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 01 de Junho de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1227/2017- GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5601879/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, do(a) servidor(a) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16038016, lotado(a) nesta Secretaria, por 120 (cento e vinte dias), para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO, ministrado pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, 16 de outubro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº1296 2017-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com art. 8º, inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA, matrícula nº1601401X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, na EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO (Nível A), integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, em **SUBSTITUIÇÃO**, a Titular CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES, matrícula nº16103217, em virtude de licença gestante, no período de 29 de setembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347/2013/  
PROCESSO Nº5412391/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº347/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SANLAN IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.215/0001-13, com sede na Rua Marcos Macêdo, nº 1333, Sl.2204 e 2208, Pátio Dom Luís - Aldeota, CEP.: 60150-190, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL LANDIM SOARES, inscrito no CPF nº 971.442.153-53, RG nº 17.067, OAB/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 347/2013, publicado no DOE de 04/11/2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 5412391/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal do contrato, que tem por objetivo a locação de um galpão para atender como Anexo da Seção de Almoxarifado desta Secretaria, localizado na Rua Dois, s/n, Barroso, Fortaleza/CE, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 18.713,44 (dezoito mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 19.304,97 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 231.659,64 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 23.10.2017, às fls. 37, e IG nº944497 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2017 até 04 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 26 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, DANIEL LANDIM SOARES - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Gizez Gomes da Silva. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2014/  
PROCESSO Nº4858930/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, RG nº 2007028019219, SSP/CE, CPF nº 03487543370, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro,

inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº4858930/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira positiva (acréscimo), ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, NA ÁREA RURAL, na ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA/EFA - IPUEIRAS (BALSEIROS), LOTE II, no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$279.265,22 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representando 6,14% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$19.836,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), representando 0,44% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$259.428,62 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), representando 5,71% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 296-426, Documento à fl. 436 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2015/  
PROCESSO Nº6016902/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 850- Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR, RG nº 34590552000, e CPF nº 665.821.723-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2015, publicado no D.O.E de 24.09.2015, de acordo com o Processo nº 6016902/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 04 (QUATRO) SALAS, MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 140(cento e quarenta) dias, a partir de 15 de julho de 2017 até 01 de dezembro de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2018 até 24 de março de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 31 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2015/  
PROCESSO Nº5776407/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080-SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 5776407/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1, que trata do prazo de execução dos serviços, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de agosto de 2017 até 01 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSEFA AURI DE LAVOR - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2015/  
PROCESSO Nº7101393/2017**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, Nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº7101393/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de

novembro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira, 2. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2015/  
PROCESSO Nº6323457/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Dom Manuel, nº 65, Bairro: Parque Araxa, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.450-605, inscrita no CNPJ sob o nº 12.310.280/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 260395163-72 e RG nº 98012006336 - SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com o Processo Nº6323457/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), NA EFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSEBIO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2017 até 13 de abril de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2015/  
PROCESSO Nº6558608/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2015, publicado no D.O.E de 04.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6558608/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS



POLIESPORTIVAS EM CASCAVEL/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos de vigência e de execução do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2017 até 16 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2016/  
PROCESSO Nº7101610/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, nº CPF nº 848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2016, publicado no D.O.E de 11.08.2016, de acordo com o Processo nº7101610/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo à execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira, 2. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº762780/2016**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: A de C Farias Festas - ME (Ângelo Festas), inscrita no CNPJ sob nº09.352.201/0001-22, neste ato representada pelo (a) Sr. Angelo de Castro Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20160002 publicado no DOE nº096 de 24/05/2016 e de acordo, com o processo nº 2411243/2016 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios a EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2017 até 19 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Angelo de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria do Socorro Costa Ibiapina, 02 - Silvana Pinheiros Barros. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2016/  
PROCESSO Nº17463563-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário da educação, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 07.248.172/0001-28, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2211, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.170-173, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, irmã Sra. ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA, inscrita no RG nº 1280582-87, e no CPF nº 170.411.472-15, residente em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 225/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com o Processo nº 4635630/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, § 1º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Patronato Sagrada Família, localizada à Rua Martins Neto, 379, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira, do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 11/10/2017, de acordo com as fls. 19, e IG nº 944694 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2017 até 11 de outubro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Michelle Correia. Fortaleza 17 de novembro de 2017. .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR / SEDUC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2016/  
PROCESSO Nº 17462152-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE - ASPPADE, sociedade civil, com sede na Rua Joaquim Torres, nº 185, Bairro Piedade, Fortaleza -CE, CEP. 60.135-130, inscrito no CNPJ nº 07.192.602/0001-37, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada por sua procuradora a SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão Aratanha, nº 1184, Bairro de Fátima, por seu representante legal, Sr. Robério Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG nº 98010336606 SSP-CE, CPF nº 440225303-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 260/2016, publicado no DOE de 24.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17462152-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PADRE ROCHA, localizada na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 525, Bairro: Joaquim Távora - Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 16/10/2017, de acordo com as fls. 24, e IG nº 944189 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado,





fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Nayane Barros de Mesquita. Fortaleza 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2016/  
PROCESSO Nº6312803/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ, com sede na Rua Av. Central, n.º 379 - Vila Préa - Município de Cruz - Ce, CEP nº 62.62.595-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.903/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ IVAN FELIX, brasileiro, portador(a) do RG nº 23320081 SSP-CE, CPF nº 303.106.793-20, residente e domiciliado(a) em Cruz - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2016, publicado no D.O.E de 26.12.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6312803/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Cruz; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme justificativa exarada nas C.Is nº 497/2017 e 498/2017-COADM, às fls. 03 e 04, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 06 e 10 nº 944834, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2017 até 30 de novembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ IVAN FELIX - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Francisca F. S. do Nascimento, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº762780/2016**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: A de C Farias Festas - ME (Ángelo Festas), inscrita no CNPJ sob nº09.352.201/0001-22, neste ato representada pelo (a) Sr. Angelo de Castro Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20160002 publicado no DOE nº096 de 24/05/2016 e de acordo, com o processo nº 2411243/2016 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios a EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2017 até 19 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Angelo de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Costa Ibiapina, 02 - Silvana Pinheiros Barros. Fortaleza, 17 de Novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº5770069/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0507-34- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Adriana Albuquerque Pedrosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: AR da Silva Vieira - ME, inscrita no CNPJ nº 19.370.924/0001-08, , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonia Rivelania da Silva Vieira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº 002/2017, publicado no DOE de 12/05/2017 e de acordo com o processo nº 0999599/2017, Carta Convite nº 001/2017 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E. F.M MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 4.040,16(Quatro Mil, Quarenta Reais e Dezesseis Centavos), que representa 23,92% (vinte e três inteiros e noventa e dois centésimo por cento), e será pago em única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Antonia Rivelania da Silva Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria do Socorro Costa Rodrigues. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº6126937/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 30/05/2017 e de acordo com o processo nº 1205430/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, da Escola EEFM Deputado Irapuan Cavalcante Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 003/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.591,16(três mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), que representa 12,41% (doze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO, 02 - THIAGO PINHEIRO AGUIAR. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº6368639/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 01 DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO DOS RETALHISTAS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0481-60, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01 de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado



no DOE de 03/05/2017 e de acordo com o processo nº 2470420/2017 e regulamentado nos Art 65, inciso I alínea B e Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM CENTRO DOS RETALHISTAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.462,96 ( Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos ), que representa 25% ( Vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias, a partir de 10/10/2017 até 17/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vilauba Herculano Teles 02- Margarida Rodrigues Prudêncio. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7368632/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, CNPJ sob o nº 07954514/0746-76, CREDE 9, HORIZONTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Edivaniana Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ- COOPEMACE, CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Antônio Clécio Pereira; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2017/001 publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 18384322017 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Chamada Pública, da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.693,25 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e a forma de pagamento será a mesma de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Edivaniana Lourenço Costa - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rafael da Silveira Monte 2. Maria Isabel Sobreira de Lima. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7459042/2017

I - ESPÉCIE: ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0594-48- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 22.975.820/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Kennedy Pessoa Barros; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº: 05/2017, publicado no D.O.E de 11/07/2017 e de acordo com o Processo Nº: 3507026/2017, datado em 26 de junho de 2017, regulamentado pela Lei nº: 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso VI e suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade Carta Convite nº06/2017; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO referente ao contrato 05/2017, que tem por objetivo a REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA INCLUINDO A COBERTURA E PARA A REFORMA DA CANTINA, COZINHA E DEPÓSITO, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2017 a 21 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE, KENNEDY PESSOA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS, 02 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7498064/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.162.081/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2017/00016 publicado no DOE de 10/08/17 e de acordo com o processo nº 2217601/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, REFORMA DO PÁTIO E REFORMA DA COBERTA DAS SALAS (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, SALA DE VÍDEO E SALA DOS PROFESSORES), da Escola EEFM LIONS CLUB – Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/11/2017 até 07/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - SILVANA ALVES DE MENEZES, 02 - MARCOS RODRIGUES BEZERRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7515015/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM Senador Fernandes Távora, CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr.(a) Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora Aparecida (COOPAAGRO), CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, , neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2017, publicado no DOE de 25/04/2017 e de acordo com o processo nº 08706502017 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar da EEFM Senador Fernandes Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), que representa 0,23% (zero virgula vinte e três por cento), e que será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Solange Aurelio Morais 2. Ana Lucia Fernandes da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº7619350/2017**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.510/0001-19, neste ato representado pelo(a) Sr(a) IATAGAN ROBERTO DE PAULA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convíte de nº 075/2016, publicado no DOE de 23/12/2016 e de acordo com o processo nº 0959149/2014 e regulamentado pelo artigo 57 § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objeto a Interligação da Rede de Esgoto da SEDUC na Estação de Tratamento do Tribunal de Contas do Município, localizado no Cento Administrativo do Ceará - Cambéba, conforme orçamento de despesas, em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de julho de 2017 até 15 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL 2. PAULO ROBERTO M. SOUSA JÚNIOR. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº7725222/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº005/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0533-26 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 001/2017 publicado no DOE pagina 33 de 11/07/2017 e de acordo com o processo nº 4285558/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", inciso, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da chamada pública 001/2017, com contrato 005/2017, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.401,50 (tres mil quatrocentos e um reais, e cinquenta centavos, que representa 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 005/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Edeson Santos Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7748796/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARDE ROCHA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0449-20, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) MARGARETH MORAIS FALCÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FTS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, representado neste ato pelo Sr. (a) SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade

CONVITE nº 007/2016, regido pelo Art. 23, Inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666.1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75 KVA NA EEFM PADRE ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Setembro de 2017 até 22 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO - CONTRATANTE SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CLAUDIA CAMPOS DIAS, 02 - ÂNAGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7897317/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ ISARLANO GIFFONI COSTA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: IVANILDO DA CRUZ ARAUJO - ME, CNPJ sob o nº 10.193.474/0001-50, neste ato representada pelo Sr. IVANILDO DA CRUZ ARAUJO; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convíte de nº 20170003 publicado no DOE de 12/06/2017 e de acordo com o processo nº 2148330/2016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo Construção de Subestação, da Escola EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais cento (100) dias, a partir de 28 de outubro de 2017 até 04 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ISARLANO GIFFONI COSTA - CONTRATANTE, IVANILDO DA CRUZ ARAUJO - CONTRATADA, TESTEMUNHAS 1. SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 2. JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 254/2017/PROCESSOS NºS 6085283/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, Fortaleza/CE, CEP nº 63.7000, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140064/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação para obra de OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140064/ SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 7 (sete) Meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.110.992,28 (quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.08.449051.82 .1 22100022.12.362.073.19506.08.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 259/2017/PROCESSO**  
**Nº4045000/2017-7258136/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA INTERBOOK LTDA, estabelecida à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, sala 242, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-663, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.078/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, brasileiro, portador do RG nº M-5.468.108 SSP/MG, inscrito no CPF nº 270.447.347-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de obras literárias para os alunos do ensino fundamental e médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, cuja matrícula é vinculada a EEFM Aloisio Léo Arlindo Lorscheider, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 39 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170034, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1397, Programa 006, PA 18659, Fonte 82, Elemento de Despesa 339032 – Região 03 22100022.12.366.006.18659.03.339032.28282.1. . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Jaqueline , 2 . Ilegível. Fortaleza 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 7859229/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59- 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato

representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE LIMA ATRAVÉS DA CREDE – MARACANAÚ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,07 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 57/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,40 (Hum Mil e Trinta Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.05935. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elviriana Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5411824/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Mauro Sampaio - CNPJ/MF 07.954.514/0559-65- 20ºCREDE - BARRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: Damião Alves do Nascimento, representado neste ato pelo Sr. Damião Alves do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 06/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 06/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 6.054,00 (Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Damião Alves do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva, 02- Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 6617930/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA - CNPJ/ MF 07.954.514/0632-08- 18ºCREDE - SALITRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: R.V. PORTELA AGUIAR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.091.786/0001-25, representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FORNECIMENTO DE INTERNET)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite Nº. 05/2017 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento do Contrato nº.11/2016 Referente ao fornecimento de internet, o mesmo encerra-se em dezembro/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 – 5951. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA



MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE, GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Auberilândia Maria de Alencar Lima, 02- Maria Monteiro de Sousa . Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 7198184/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0639-84- 17ºCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: MAGIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15729744/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) WEDSON CAVALCANTE DE SOUSA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.098,90 ( HUM MIL, NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.02.33903000.28282.1.30.00 - 6285. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, WEDSON CAVALCANTE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02- FRANCISCO SAULO BATISTA. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 7747986/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ/ MF 07.954.514/0668-19 - 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GNEGLAUDA HOLANDA CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ sob Nº: 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 25/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA GNEGLAUDA HOLANDA - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA SIDNEIA D. FRANÇA, 02- VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 837084/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CNPJ/ MF 07.954.514/0624-06 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ALVES LIMA, representada neste ato pelo Sr (a) MARIA DE FÁTIMA ALVES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 201700011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 4.475,9 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA ALVES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Daiane Alves Lima, 02- Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5741786/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Branca Carneiro de Mendonça, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, , inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Gerhilde Pinto Lima , matrícula nº 031653-1-0 e CPF nº 220.351.333-00, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 30.206,20 (Trinta mil duzentos e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO e 2. LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4324740/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) LÚCIA MELQUIADES DE SOUSA MATOS CONTRATADA: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, neste ato representada pelo(a) Sr(a) , Sávio Gurgel Nogueira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DA COZINHA E QUADRA, na EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2017/06, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.772,11 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.33903900.28282.1.40.00 - 16146. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: LÚCIA MELQUIADES DE SOUSA MATOS - CONTRATANTE, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - GILCINETE FREITAS DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7380209/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDE/CE, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo Sr.



Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS) DESTINADO A CREDE 7, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170021 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 679,90 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212122500220511533903000100002000 - 5504/ 22100022121265002205215339030001000002000 - 5528. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA NEILLIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5931259/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Deputado Cesário Barreto Lima, CNPJ Nº 07.954.514/0096 - 96, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Fabio Braga Mendes Júnior CONTRATADA: Evaldo Castilho Aragão Oliveira, representado pelo Sr. Evaldo Castilho Aragão Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Fabio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE, Evaldo Castilho Aragão Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Andrea Maria Ávila R. Mesquita 2. Ana Claudia Pinto Duarte. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5805075/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, CNPJ/MF: 0709540514/0039-06, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÊ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.314,35 (Dois mil trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.06.33903000.28282.1.30.00 - 6289 e 22100022.12.366.023.22585.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÊ PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROSILENE RODRIGUES DE FARIAS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 7341262/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59 - 1º CREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: K.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE LIMA ATRAVÉS DA CREDE - MARACANAÚ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 57/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.957,20 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elirivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5884030/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0167-14, CREDE 2, PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROBÉRIO ESTEVAM DE SOUSA CONTRATADA: F Galvão de Menezes Me, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo Sr. LUÍS MOTA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ROBÉRIO ESTEVAM DE SOUSA - CONTRATANTE, LUÍS MOTA SILVA JUNIOR CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Juliana Soares Bezerra e 2. François Martinz Acácio. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7236663/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0697-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Alvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo Sr.(a) Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,04,09,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.144,30 (Três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.0.28282.1.30.00 - 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁ-



RIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Eusimar Barboza Maia, 02 - Francisco Silva Lima. Fortaleza, 16 de Novembro de 2017  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3924131/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS JANGADA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0427-15 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: MULTISERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.509.277/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SÉRGIO HENRIQUE XIMENES ROCHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA VESTIÁRIOS E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA BANHEIRO ACESSÍVEL, na EEMTI LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 010/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.954,66 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014 - DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA - CONTRATANTE, SÉRGIO HENRIQUE XIMENES ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02 - REGINALDA DE GOIS PARENTE. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6988394/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0488-37 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 6.093,65 (SEIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202325830333903002828213000-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ALZIRA COSTA ALVES, 02 - MARIA AGLAIS CORDEIRO GADELHA. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6771573/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0745-95 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Denise Pinheiro Silvestre CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei

nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 7.622,50 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221362023225830339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Tamillys de Jesus da Silva, 02 - Luciana Fontoura França de Freitas. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7748133/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ/MF 07.954.514/0668-19 - 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GNEGLAUDA HOLANDA CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sra. DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 25/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.037,95 (um mil, trinta e sete reais e novecentos e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA GNEGLAUDA HOLANDA - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA SIDNEIA D. FRANÇA, 02 - VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3449709/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02 - 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Andreia Martins de Sousa CONTRATADA: Francisca Alves Ribeiro de Araújo, representado neste ato pelo Sr. (a) Francisca Alves Ribeiro de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial do estado do Ceará D. O. E. CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.372,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Andreia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Francisca Alves Ribeiro de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Mario Cavalcante Figueredo, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7692499/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0099-39 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram



- se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 01,03,05,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decret. o Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00-5943. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 5904979/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR FURTADO - CNPJ/MF 07.954.514/0085-33 - 6ª CREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Sampaio Sales CONTRATADA: José de Arimateia Ribeiro da Silva, representado neste ato pelo Sr. José de Arimateia Ribeiro da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.415,35 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258311339030002828213000-5943. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE, José de Arimateia Ribeiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA QUEIROZ SAMPAIO, 02- CALOLINA ARAÚJO SEVERIANO. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6237399/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0379-83, CREDE 13, NOVA RUSSAS, neste ato representada pela Sra. ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.299.416/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V, na EEM ALFREDO GOMES -NOVA RUSSAS-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº 2017/005, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei de nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da PUBLICAÇÃO do contrato no D.O.E, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, mediante publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 48.172,84 (Quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22 100022.12.362.023.18828.12.44905100.11000.0.40.00 -15061. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE e 2. MICHELLY SOUSA MARTINS TELES. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6741895/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM JOÃO ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ-07.954.514/0055-18, CREDE 8, ARACOIABA/CE, neste ato representada

por seu Diretor Geral SR. FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS CONTRATADA: TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA IERELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, representado neste ato pela Sr.ª TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 05 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na EEM JOÃO ALVES MOREIRA (SEDE E EXTENSÃO IDEAL), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263107339039001000003000-5975. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS - CONTRATANTE, TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antônia Ana Kelly da Silva e 2. Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5797277/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM José Cláudio de Araújo, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, CREDE 6, MUCAMBO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: José de Sousa Albuquerque, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2017 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será a acompanhada e fiscalizada pela Sra. LUCIENE ALCANTARA PARENTE, matrícula nº 16918814 e CPF nº 720930303-06, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - CONTRATANTE, JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELLE PAIVA LIMA e 2. MARLUCIA SOUSA MELO. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7632380/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIVAN FERNADES DE QUEIROZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 30(trinta)MBPS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/24273 -VIPRC.76323802017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos





em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00-5991. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO - CONTRATANTE, JOSIVAN FERNADES DE QUEIROZ CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ARLITON MARTIMIANO DUARTE AQUINO e 2. JOSEFA DAS DORES FERNANDES ARAÚJO. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4499280/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP JOAQUIM NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0478-65-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.002,50 (Cinco Mil Dois Reais Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202 01881503339030001100004000 - 15395. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE, Naison Rego de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Jocelena Henrique da Silva, 02 - Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7722185/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM José Cláudio de Araújo, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, CREDE 6, MUCAMBO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: COOPAAGRO - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 21196487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2017 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será a acompanhada e fiscalizada pela Sra. LUCIENE ALCANTARA PARENTE, matricula nº 16918814 e CPF nº 720930303 - 06, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,00 (Hum mil duzentos e quarenta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANILLE PAIVA LIMA e 2. MARLUCIA SOUSA MELO. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1720296/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366 - 69, CREDE 5, GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA CONTRATADA: R. G. MOREIRA SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Consumo, fornecimento de Água tratada para consumo humano, através de garrafas de 20 litros , a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 -Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 e 02 da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Fe-

deral nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2017 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 29.634,60 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266808339030001000003000-5731. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA - CONTRATANTE, JOSÉ MOREIRA SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROGEAN RODRIGUES SOUSA e 2. ELISABETE FERREIRA MORORÓ. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5094519/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ROMEU DE CASTRO MENEZES, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0133-75, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" d a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.215,00 (Dezenove mil duzentos e quinze reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IRANICE GONZAGA DA SILVA LIMA e 2. VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6385819/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0212-03, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM, inscrita no CNPJ sob nº 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2017, FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 12.232,50 (Doze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU - CONTRATANTE, ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA MEIRES DA SILVA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7160322/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CNPJ/MF 07.954.514/0757-29- 18ºCREDE - NOVA OLÍNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,



Sr.(a) LÚCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: R V PORTELA AGUIAR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.091.786/0001-25, representado neste ato pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de CONTRATO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INTERNET) em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a ser parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 09/2017 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contando a partir da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.0 0-5703. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: LÚCIA SILVA SANTANA - CONTRATADA, GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- CAMILA RODRIGUES MESSIAS, 02- ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUZA. Fortaleza, 16 de Novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº43/2017 - PROCESSO Nº6921796/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de CATUNDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 35049097000101, representado por sua Prefeita RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, portadora do RG Nº 91002394069 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 715.750.223-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 43/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6921796/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 43/2017, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 46.778,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) que serão repassados em DUAS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de outubro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Antonia Rodrigues da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº144/2017 - PROCESSO Nº7100630/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de POTENGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.658.917/0001-27, representado por sua Prefeita ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG Nº 95008003315 e CPF/MF Nº 027.193.994-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 144/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7100630/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014

com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 144/2017, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 56 alunos da Rede Estadual de Ensino que estudam na EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, localizada em Araripe e que utilizam o serviço para se deslocarem de Potengi até Araripe, durante todo o ano letivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 43.526,34 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) que serão repassados em DUAS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de outubro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS - Prefeita Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos A. Rodrigues, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº008/2017 PROCESSO Nº7737824/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0286-40, com o endereço Rua Paraguai, nº 2165, Bairro: São João, Município: Quixadá/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, CPF nº 998.247.953-91, RG nº 2001015032131 SSP/CE, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.1016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES, CPF 014.100.933-01, RG nº 200202704257-7 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 008/2017, publicado no DOE de 05/07/2017 e de acordo com a justificativa exarada no processo nº 7737824/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato 008/2017, no que se refere ao CNPJ DA ESCOLA do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CNPJ DA ESCOLA 07.954.515/0286-40 **LEIA-SE:** CNPJ DA ESCOLA 07.954.514/0286-40 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presente das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Quixadá/Ce, 01 de Novembro de 2017. ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA 2. JULIANA SOUSA HOLANDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº206/2014 - PROCESSO Nº7862030/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 206/2014, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XV c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante nos processos nº 7862030/2016, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 206/2014, que trata da CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO NO MUNICÍPIO DE AURORA, E EEFM FILGUEIRAS LIMA E EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo,



independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XV, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº7862030/2016. CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 206/2014, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 21 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº02/2017 PROC. Nº1700023/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro, Município de Cruz/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0192-25, neste ato representada pela seu diretor Ione de Farias Muniz, portador do CPF nº 191.263.603-49 e RG nº 6932380 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Valderi, Nº 150, Município de Cruz, CEP 62.595 - 000, e a empresa AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.641.564/0001-90, com sede na Rodovia BR 116, S/n, Parque Dom Pedro II, Município Itaitinga-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, RG Nº 2002005161778 SSP/CE, CPF Nº 054.826.543-70, residente à Povoado de Placa José Pereira, 65 - Zona Rural, Nº 301, Município de Ocara, CEP 62.755-000, resolvem rescindir o contrato nº02/2017, modalidade cotação eletrônica nº01/2017 por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com o art. 79, inciso II, em c/c com o art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº 6471197/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o Contrato nº02/2017, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 03/Escola de Ensino Médio São Francisco da Cruz e a empresa AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA. CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, em c/c com o art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 6471197/2017 CLAUSULA TERCEIRA - Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº02/2017, modalidade cotação eletrônica nº01/2017, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. CRUZ/CE, 16 de SETEMBRO de 2017. Ione de Farias Muniz - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0938387/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, JOÃO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 9820016770021X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/01/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/01/2017, página 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº 0938387/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1007999/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, JOSÉ WILLIAN DE

SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 98200167698819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/12/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2016, página 52, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº 1007999/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3875149/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, JEANE LIMA DA SILVA JORGE, matrícula nº 98200169827810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/02/2017, página 57, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 3875149/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3924751/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, MEIRELENE LINHARES LIMA, matrícula nº 98200171662918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, páginas 260 e 261, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 3924751/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5365377/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 98200172633814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/06/2017, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5365377/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5525153/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 98200171666913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, páginas 261 e 262, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº



22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 5525153/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5559813/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, WASHINGTON LUIZ ALVES DE BRITO, matrícula nº 98200171616312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 49, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 5559813/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5582114/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, JANAINA LEITE DA SILVA, matrícula nº 98200169792812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/03/2017, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5582114/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5582157/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, JANAINA LEITE DA SILVA, matrícula nº 98200171622312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 276, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5582157/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5582238/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, JANAINA LEITE DA SILVA, matrícula nº 98200170774712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/03/2017, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5582238/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5596417/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, WESLEY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 98200171056619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2017, página 93, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 5596417/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5730695/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 98200171542513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 255, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 5730695/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5816352/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, ANTONIA MAYZA DE MORAIS FRANCA, matrícula nº 98200170562618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2017, página 80, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5816352/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5927251/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, ANTONIA GILVANIA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 98200172787218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/06/2017, página 90, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5927251/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6076646/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGUES, matrícula nº 98200172744918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA



ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 6076646/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6354247/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, LANA MARA NERES DE MORAIS, matrícula nº 98200172434110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/09/2017, página 105, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 6354247/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6354352/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, LANA MARA NERES DE MORAIS, matrícula nº 98200172434218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/09/2017, página 105, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 6354352/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6532110/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, VALDENILSON MACHADO ALBUQUERQUE, matrícula nº 98200171519619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 51, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 6532110/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6899960/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 9820017112181X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2017, página 53, tudo

com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 6899960/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6904409/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, AIRTON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 98200170559412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/03/2017, página 47 e 48, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 6904409/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6926542/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE, matrícula nº 9820017242221X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/09/2017, página 91, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 6926542/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6928251/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE, matrícula nº 98200171763919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 66, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 6928251/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6928464/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE, matrícula nº 98200171764214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 66, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 6928464/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7065370/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO CARNEIRO, matrícula nº 98200169961118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2017, página 103, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7065370/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7075112/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, DAYANE FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 98200170781719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 119 e 120, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7075112/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7107030/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, FRANCISCA IRISLANIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 98200171414116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/10/2017, páginas 136 e 137, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 7107030/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7107537/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, VILDENAN DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 98200172291115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/10/2017, página 22, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 7107537/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7158425/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, RENATA DA SILVA TELES ARAUJO, matrícula nº 98200170453711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2017, páginas 99 e 100, tudo com respaldo

legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7158425/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7161230/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, HORARIO MARCIONILO PIRRO TAVARES DE LIMA, matrícula nº 98200172278011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/10/2017, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 7161230/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7214775/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA, matrícula nº 98200171356914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2017, em todas as cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 328, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº 7214775/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7217162/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA, matrícula nº 98200171356817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2017, em todas as cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 328, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº 7217162/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7216980/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA, matrícula nº 98200172266811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2017, em todas as cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/10/2017, página 29, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº 7216980/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7220570/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO, matrícula nº 98200170687518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 108, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7220570/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7235586/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, JANAINA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 9820016999719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 7235586/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7236000/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, JANAINA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 9820016994418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2017, página 42, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 7236000/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7256044/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, RODRIGO SOUSA FIALHO, matrícula nº 98200171608816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 36, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7256044/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7256397/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, RODRIGO SOUSA FIALHO, matrícula nº 9820017037661X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2017, página 98, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE

de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7256397/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7256508/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, RODRIGO SOUSA FIALHO, matrícula nº 98200171402711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2017, páginas 190 e 191, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7256508/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7301830/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvinho da Silva, e do outro lado, RAFAELA DE FREITAS BARROSO, matrícula nº 98200171414019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 136, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 7301830/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7435585/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, MARIA ERONILDES ROCHA, matrícula nº 98200170551918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2017, página 74, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 7435585/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7437065/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, IÓHANNA BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 98200172350618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/09/2017, página 90, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 7437065/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº279/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora MARCIA MORAIS XIMENES MENDES, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-**



2, matrícula 036149.1.3, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 08 de novembro do corrente ano, a fim de participar do ciclo de palestras sobre o Sistema Ético da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$576,55 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 8 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar do ciclo de palestras sobre o Módulo Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$651,99 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$1.052,91 (um mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Limoeiro do Norte, Iguatu e Jaguaribe - CE, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar do ciclo de palestras sobre Módulo Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$1,93 (um real e noventa e três centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$117,58 (cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº288/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9/11	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR	068305.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	22 E 23/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	22 E 23/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 23/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>317,17</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 16.10.2017, da Portaria nº 254/2016 de 28.04.2016, publicada no D.O. de 09.05.2016, que designou o servidor PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107534-1-4, para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-lo para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16.10.2017, da Portaria nº 853/2010 de 03.11.2010, publicada no D.O. de 25.11.2010, que designou o servidor ANTONIO ALVES BRASIL, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 067440-1-X, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará e designá-lo para o Núcleo de Contratos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7695897/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de





15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 31/10/2017, à DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 49782217, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 7 de novembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7731052/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/11/2017, à SELMA MARIA FREIRE LOPES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1057721-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7800763/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/11/2017, ao JOÃO LIMA DA COSTA GADELHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1057831-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7751665/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/11/2017, à ELIZABETH BARBOSA DE MELO FALCÃO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1058431-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº072/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7743433/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRA E MOREIRA LTDA ME	06.298626-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de novembro de 2017 até 12 de novembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de novembro de 2017.

Mauro César de M. Bastos  
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 079 a 082/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)079 A 082/2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3582805	TOP STAR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E VARI
02	06 4871592	HERBEIGE MACIEL DOS SANTOS
03	06 6163501	M S SOUSA DA SILVA ME
04	06 6976138	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA
05	06 7035299	GIGAHERTZ COMERCIO E SERVICO LTDA ME
06	06 7290027	COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE
07	06 0285800	MENDES HISSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
08	06 3761408	USE FASHION COMERCIO DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
09	06 4710106	J.C INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
10	06 5342690	I D S REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
11	06 6458986	VALDNEY GOMES DOS SANTOS 03560915384
12	06 9802416	FJL UTILIDADES E PRESENTES EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 083 a 089/2017 (publicado no D.O.E. de 16 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar**



**inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)083 A 089/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2882104	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME
02	06 3493624	EDULE ALIMENTOS LTDA - ME
03	06 4123707	CAIO ALVES DE FIGUEIREDO - EPP
04	06 5871405	JFDS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS DE COURO
05	06 7280137	SEGURA BEBE LTDA ME
06	06 2744810	SILVERIO JORGE DE ALMEIDA MICROEMPRESA
07	06 3190443	SECRETISSIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
08	06 3667380	PONTUAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
09	06 3704951	G C FRUET
10	06 3705737	J FERREIRA
11	06 3746727	RCN COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PARA ESCRITORI
12	06 3784254	A DE F COSMO BERTINS ME
13	06 3808676	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
14	06 6895260	ARAGAO & GOMES COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
15	06 0622865	CLI-REL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MET
16	06 3731584	MAK COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
17	06 3749777	AGUA MOLHADA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
18	06 2128388	PERES & CARVALHO ME
19	06 3677598	CIA DA SAUDE NATURAL LTDA ME
20	06 3619326	MARCOS ANTONIO LUCENA ME
21	06 3733986	MARCOS PAULO DIAS GOMES
22	06 6563011	CARLOS HENRIQUE IZIDORO LIMA - ME
23	06 2721313	VERA LUCIA FREITAS VASCONCELOS ME
24	06 3674882	RABONI IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME
25	06 3685485	F.S. SILVA ARAUJO PESCADOS
26	06 3763591	ORIGINAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFEC
27	06 3776995	MARIA NOELIA DE OLIVEIRA - ME
28	06 3826550	LA & FA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
29	06 3980762	J A PONTE COMERCIO DE ALIMENTOS
30	06 4061671	ODONTOLOGICA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
31	06 5870450	LIVIA PINHEIRO VERIDIANO SILVA ME
32	06 9820643	MIRLA DALIZE OSTERNO MOURA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 64 e 65/2017 (publicado no D.O.E. de 27 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 10 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO DE 25/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)64 E 65/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202892-8	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
02	06.218811-9	FRANCISCO ELIDONIO ARRAIS ME
03	06.276302-4	M J RAFAEL DE LIMA MICROEMPRESA
04	06.314130-2	HELENA SOUSA BEZERRA ROSADO MS
05	06.314828-5	ANTONIO LINDOVAL DE OLIVEIRA ME
06	06.361257-7	ANTONIA LEIDISVAN DA SILVA - ME
07	06.366493-3	FRANCISCA ALDERLUCE ALENCAR COSTA
08	06.380949-4	ABIDORAL PAULO DA SILVA ME
09	06.425613-8	MARIA LUNARA LACERDA PROCOPPIO ME
10	06.448032-1	GILDERMARIO LOPES ALENCAR ME
11	06.468319-2	KERLY CAMILA BATISTA SALES - MILLA MODAS ME
12	06.479810-0	A BRUNO COSTA SANTIAGO ME
13	06.486020-5	IRISMAR MARIANO ALENCAR ME
14	06.486889-3	MARIA SUELY ARAUJO 02071741307
15	06.497028-0	ECILDA MARIA BRUNO DINIZ - ME
16	06.497942-3	N BARBOSA DA SILVA ME
17	06.499061-3	KARINE COSTA E SILVA CONFECCOES ME
18	06.502957-7	DAMIAO GONCALVES DA SILVA 03486254480
19	06.506130-6	D. F. BARBOSA - ME
20	06.506860-2	CUSHMA BRASIL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
21	06.510362-9	MARIA MOZARINA GOMES ME
22	06.515086-4	CONFECCOES PINHEIRO LTDA ME
23	06.538803-8	A. G. DA SILVA - ME
24	06.558512-7	JOSE RONALDO DE SOUZA AQUINO
25	06.572152-7	LACRIS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 67, 68, 69 e 72/2017 (publicado no D.O.E. de 27 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar



inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 10 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)67, 68, 69 E 72/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054549-6	JOSE DE S LIMA MERCEARIA
02	06.182818-1	CRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA ME
03	06.183923-0	J SILVINO DA SILVA ME
04	06.189124-0	C G DA SILVA PEDRAS ME
05	06.189747-7	WILTON GONCALVES DE OLIVEIRA MS
06	06.190339-6	CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
07	06.536850-9	MARIA NEIRIVAM SAMPAIO EIRELI - EPP
08	06.511319-5	SILVIO BEZERRA DE SOUSA ME
09	06.547763-4	ALLEGRIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES EM GERAL LTDA
10	06.192991-3	FRANCISCO PAULINO FILHO ME
11	06.193055-5	LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO LEAC
12	06.193848-3	R F DE MATOS CONSTRUCOES ME
13	06.196526-0	KYLDER CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA ME
14	06.198464-7	CICERA ELIS PEREIRA COSTA ME
15	06.199780-3	FRANCISCO VANDIR LIMA DE ALMEIDA ME
16	06.200066-7	IVOLITA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA ME
17	06.201187-1	C & M CONSTRUTORA CARIRI LTDA ME
18	06.201232-0	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO MICROEMPRESA
19	06.204835-0	AURICELIA GOMES BARBOSA
20	06.177535-5	MORAIS E ALENCAR CONSTRUTORA LTDA
21	06.195511-7	R J DA SILVA NASCIMENTO MERCEARIA ME
22	06.347700-9	SANDRO ROGERIO MORAIS OLIVEIRA ME
23	06.000765-6	FARMACIA VILANIA V B LTDA ME

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº30/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer nº3188, de 05 de outubro de 2017, cuja requerente é a empresa TRANSCLEBER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CGF 06.982.819-9, precisa ser modificado, RESOLVE: 1. Reformar o Parecer n.º 3188, de 05 de outubro de 2017, mediante a alteração do último parágrafo da conclusão, que passa a vigorar com a seguinte redação: Recomendamos a lavratura deste fato no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO e sugerimos o envio de cópia deste Parecer à CEXAT-Aquiraz, para acompanhamento. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº047/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 036/2017 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itaipoca, 07 de novembro de 2017.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)036/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188347-6	JOÃO MASSILEI ARAUJO ME
002	06.353089-9	FRANCISCA PALOMA MARINHO DE LIMA 05062484375
003	06.381673-3	FARIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
004	06.441582-1	BOLO DA CASA LTDA ME
005	06.460850-6	Y L COMERCIO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
006	06.477586-0	V M LEITE COSMETICOS ME
007	06.502408-7	D L A PONTES MERCEARIA - ME
008	06.598218-5	I A B CRUZ
009	06.628009-5	NATANAEL DE MELO COELHO 60190628308
010	06.647983-5	JOSE ALISSON DA SILVA LIMA 07103585393
011	06.658650-0	A C B DE PAULO ME
012	06.713233-2	F DAS CHAGAS SOUSA ANDRADE BEBIDAS ME
013	06.921943-5	M M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em tianguá, 30 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 42/2017, DE 30 DE OUTUBRO 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.457062-2	PWAC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
002	06.657865-5	D FERNANDES DO C CABRAL ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 07 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.625863-4	J P SILVA SAMPAIO ME
02	06.626301-8	JOAQUIM IEZIO FRANKLIN CAVALCANTE FILHO ME
03	06.629516-5	FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA ME
04	06.629547-5	HIDALGO LUCENA SILVA ME
05	06.631176-4	MARIA EDILENA TEIXEIRA DE ANDRADE
06	06.636993-2	CHRISTIAN AGUIAR MARTINS ME
07	06.644325-3	ABIRADONILDA ANA PORTELA ME
08	06.674877-1	RITA DE CASSIA LEITE MICROEMPRESA
09	06.675920-0	ANTONIO CESAR NUNES MACEDO MERCEARIA MICROEMPRESA
10	06.677741-0	FUNDAÇÃO ZABELE DE EDUCACAO PESQUISA E CULTURA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 08 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.079691-0	FRANCISCO PEREIRA GOMES E FILHO LTDA
02	06.206132-1	ERASMO CAVALCANTE MOTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2712691	W M DE ARAUJO ME
02	06 3748487	SE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06 4734803	ALL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	06 5793196	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4515451	A2K COMERCIO DE REFEICOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3693054	COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA GA
02	06 3760142	FRANCISCA PAULA DA SILVA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2005057	JEANS DELUXE LTDA - ME
02	06 2056778	PAULISTA INSTALACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 9643717	CARLOS SAMPAIO & CIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2114638	W S DANDA RECARGA ME
02	06 3555638	ANTONIO BRASILINO DE MESQUITA ME
03	06 3807262	RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA EPP
04	06 4221423	MULTIPLA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
05	06 5068440	SAMPAIO ROCHA COMERCIO DE MILK SHAKES LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1996092	ARTEZANALLE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
02	06 4413667	C P DE SOUZA SILVA
03	06 6907578	K. MARTINS GONCALVES - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2017 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual Nº24.569/1997 e a Instrução Normativa Nº34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Procedimento Administrativo de Monitoramento conforme Despacho Nº2017.09278, faz saber que o contribuinte NANCY GAVIL SHEA, CPF 606.740.443-55, o(s) seu(s) representante(s), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Notificação nº 2017.14749, que encontram-se disponibilizados aos **INTIMADOS** supra, na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 13 de novembro de 2017.

Rafael Gonçalves Zidan  
ORIENTADOR DA CESUT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73 DE 2017 - SECAT**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei Nº15.614/2014, alterado pela Lei Nº16.257/2017, faz saber que os CONTRIBUINTES nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei Nº12.670/96, ou apresentar impugnação ao



feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2017 - SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705766	222.850,70
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705767	29.719,02
L M DE MORAIS VARIEDADES ME	06559862-8	1/201703593	10.599,99
LIVRARIA BIBLIA E OPCOES LTDA	06697028-8	1/201706445	14.489,08
FRANCISCO JARDEL AMORIM GOMES	06631204-3	1/201702506	735,65
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705764	433.795,34
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705758	2.405,66
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705763	54.015,94
USIMECS USINAGENS MECANICAS EIRELI	06668326-2	1/201705756	4.096,23
A C ALVES CONFECOES MICROEMPRESA	06677981-2	1/201700405	321,20
RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA IND. TEXTIL ME	06440752-7	1/201703696	2.085.567,32
RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA IND. TEXTIL ME	06440752-7	1/201703697	3.509.533,79
A M MAIA ME	06525178-4	1/201704054	1.768.920,27
A M MAIA ME	06525178-4	1/201704052	192.299,30
A M MAIA ME	06525178-4	1/201704057	408.032,56
A M MAIA ME	06525178-4	1/201704055	171.725,03
A M MAIA ME	06525178-4	1/201704058	9.105,26
A C ALVES CONFEC.MICROEMPRESA	06677981-2	1/201700409	1.309,86
RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA IND.TEXTIL	06440752-7	1/201703698	4.293,72
RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA IND.TEXTIL	06440752-7	1/201703699	4.426,20

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº079/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº079/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.448039-9	ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2017.18935-2
002	06.448039-9	ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2017.18957-2

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº080/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) TERMO(S) DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13845	06.420.860-5	FRANCISCO GOMES TRANSPORTE - ME	COMPROVAR O REGISTRO SITRAM NFS DE ENTRADA PERIODO 01/01/2012 A 31/08/2017.

CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº081/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) TERMO(S) DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13734	06.418.666-0	STRADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	APRESENTAR AS INF. ECONOMICO FISCAIS - DIF/EPD REF. AO PER. DE 10/2015 A 08/2017.
2017.13736	06.418.666-0	STRADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	EFETUAR A DECLARACAO NA ESCRITURACAO DIGITAL - EFD, DOS DANFES ELECADOS NA PLANILHA EM ANEXO.

CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº082/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº082/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.647704-2	LEANDRO TEIXEIRA SILVA ME	2017.18895-6

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.537.841-5	JOSE RIBAMAR MARTINS ME	nº 2017.18507-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº545/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº545/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13036	06.376.061-4	ET & M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Apresentar os livros contábeis ou caixa analítico, documentos fiscais de entrada e de saída dos exercícios de 2012 e 2013, bem como demais documentos necessários para execução plena do mandado de ação fiscal do período acima.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº546/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº546/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13113	06.085.390-5	EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S A	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Livro caixa do ano 2012; livro caixa do ano 2013.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº547/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº547/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.557.482-6	G. F. BEZERRA ME	2017.14251

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº548/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº548/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.183.453-0	NUTRIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	201718095-4
02	06.183.453-0	NUTRIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	201718097-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº549/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA)



dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.18095 / 2017.18097) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº549/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.183.453-0	NUTRIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2017.13173

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº550/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº550/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.10681	06.406.382-8	F N M TIMBO BEZERRA LIMAME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa referentes ao período a ser fiscalizado e declaração simplificada do imposto de renda pessoa jurídica do mesmo período.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT/ARACATI, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 07 de novembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.460558-2	MAYCON JARDEL CORREIA DA SILVA 01001999339	Apresentar os recibos de recolhimento de ICMS no período de 01/01/2016 a 09/10/2017 - Termo de Intimação 2017.12876

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº109/2017** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula Nº0370671-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, nos 18 e 19 de outubro, a fim de PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, concedendo-lhe 01 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.320,41 (dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.640,83 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2017** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SONARA CAPIVERDE, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula Nº3000341-1, desta Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de BELO HORIZONTE-MG e MACEIÓ-AL, 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROJETO JUNTA DIGITAL E O 37º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS, concedendo-lhe 03 (TRÊS) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) sob a cidade de Belo Horizonte-MG e 40% (quarenta por cento) sob a cidade de Maceió-AL, no valor total de R\$ 823,21 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$ 751,13 (setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.502,27 (um mil, quinhentos e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº194/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo Edson Ferreira, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula Nº3000411-6, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 16 de novembro de 2017, a fim de participar de reunião na Secretaria de Aviação Civil – SAC, para tratar de assuntos relacionados ao Aeroporto de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.363,31 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.703,96 (um mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2017**

PROCESSO Nº: 3945660/2017 ORIGEM - DER OBJETO: Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral – SAAE. JUSTIFICATIVA: Necessidade da prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender o 7º Distrito Operacional de Sobral e Aeroporto localizado nesse município. VALOR : R\$ 13.590,72 ( treze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.122.500.21844 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 15 - Estado do Ceará; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Tendo em vista as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 1923/2017 – ASJUR/SEINFRA no Processo Administrativo VIPROC Nº3945660/2017 e demais documentos acostados ao processo, através da Resolução Nº203/2017-CDD, fundamentada no art. 25, caput da Lei Nº8.666/93 .c/c nos termos previstos no art. 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral – SAAE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada pelo Conselho Deliberativo do DER através da resolução Nº 141/ 2017 - CDD realizada aos 05 dias do mês de setembro de 2017. RATIFICAÇÃO : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TER- RAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 199/2017, data de 31/10/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 17/02/2018 e pela prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos do prazo de Vigência, ficando seu término previsto para o dia 12/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para o dia 12/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 07/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº011/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADO: MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA – ME. OBJETO: Por meio deste, fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 011/2017, que tem por objeto os serviços de elaboração de chaves e carimbos, conforme especificado no Termo de Participação nº 20170003, por razões de interesse público, e com base na motivação exposta no processo administrativo nº 6608060/2017, ficando a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, I, parágrafo único cumulado ao art. 79, I e art. 87, III, ambos da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIO: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2017.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/CEGAS/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ - SINDUSCON. OBJETO: Patrocínio para a realização do evento “Inova Construir Experience 2017” em Fortaleza, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, no Buffet La Maison, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º, da Lei Federal nº. 13.303/2016, independente de transcrição FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: Contratual é de 05 (cinco) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em Crédito em conta corrente em nome do PATROCINADO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza , 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e André Montenegro de Holanda (SINDUSCON).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº195/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula Nº 10277, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 19.11.2017 a 17.12.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 28,5 (vinte e oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.097,49 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.181,14 (dois mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº196/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2017 - DPR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	270,00	2.441,09
Carlos Wagner Marques da Silva	Assistente Controlador de Movimento	10387	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	270,00	2.441,09
Rafael Paula de Melo	Assistente Condutor	10379	V	19.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
Lucas Silva Santiago	Assistente Condutor	10365	V	19.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10371	V	19.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Márcio José Oliveira de Souza	Assistente Condutor	10374	V	19.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	19.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO COELHO ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente de Estações e Segurança Operacional, matrícula Nº00216, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 16.11.2017 a 17.11.2017, com a finalidade de fiscalizar contrato 07/METROFOR/2013, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 540,47 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 679,25 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2017-DPR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Evaldo Jansen Alves da Silva	Auxiliar Operacional	10157	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Francisco Iraldo Nogueira da Silva	Assistente de Segurança	10099	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Antônio Gilberto Santos de Oliveira	Assistente de Segurança	10133	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2017-DPR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José de Anchieta da Cunha	Técnico Pleno de Estações	10206	V	18.11.2017 a 17.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	64,83	2.294,99	270,00	2.564,99
José Mauro Bezerra Aranha	Assistente Operacional	10272	V	18.11.2017 a 16.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança	10312	V	18.11.2017 a 16.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
Mauro Xavier de Souza	Assistente de Segurança	10233	V	18.11.2017 a 16.12.2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO**  
**TERMO ADITIVO Nº02/2017**

CEDENTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. CESSIONÁRIO: BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA. OBJETO: Cessão de Uso, em caráter oneroso, de um espaço físico de propriedade do METROFOR, medindo 37,00 m², situado na cobertura do prédio onde se localiza a sua sede, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil, nesta capital, visando a colocação de um portfólio de sites (torres, rooftops – topo de edifícios), para instalação de antenas de comunicação, com o intuito de atendimento a clientes, contados de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal da cessão é de R\$ 13.382,65 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) que a CESSIONÁRIA se compromete a pagar ao METROFOR através de depósito em conta corrente. FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Meliza Cristina Peres Puliero Dutra pela Empresa BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº565/2017** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 490,56 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/ 2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472993-1-7	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	02 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X		02 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	02 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X		02 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						<b>VALOR TOTAL R\$ 490,56</b>			

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº570/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 800,56 (oito centos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/ 2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO ILO CARNEIRO DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO: DAS-1	430750-1-2	V	11 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 77,10	R\$ 7,71	R\$ 46,26
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961-1-0	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/BARREIRA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473392-1-9	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ CARIDADE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473146-1-5	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ CARIDADE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473075-1-1	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ CARIDADE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430484-1-4	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	03 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ITAITINGA/ UBAJARA/CAUCAIA/ PACATUBA/SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 36,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ PACOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5		27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ PACOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ PACOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9		27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ PACOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ ACARAPE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ ACARAPE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43505-1-6	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ ACARAPE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	27 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ITAINGA/ ACARAPE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 800,56</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº579/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 637,74 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/ 2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	23 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/ INDEPENDENCIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8		23 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/ INDEPENDENCIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8		23 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/ INDEPENDENCIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO ANDERSEN RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1		23 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/ INDEPENDENCIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8		01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0		01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4		01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITERIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473392-1-9		16 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ BARROQUINHA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472851-1-9		16 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ BARROQUINHA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427-1-6		16 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ BARROQUINHA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7		21 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1		21 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7		21 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3		21 DE SETEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO DE CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9		22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4		22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4		22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9		22 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3		10 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		22 DE DEZEMBRO DE 2016	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
<b>VALOR TOTAL R\$ 637,74</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 890,43 (oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/ 2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	20 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CROATA/ MASSAPÉ/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	20 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CROATA/ MASSAPÉ/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	20 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CROATA/ MASSAPÉ/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	20 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CROATA/ MASSAPÉ/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	09 DE MARÇO DE 2017	SOBRAL/GURARACIBA/ IBIAPINA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	09 DE MARÇO DE 2017	SOBRAL/GURARACIBA/ IBIAPINA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	09 DE MARÇO DE 2017	SOBRAL/GURARACIBA/ IBIAPINA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	05 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-2	V	05 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	05 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473235-1-7	V	03 DE NOVEMBRO DE 2017	SOBRAL/UBAJARA/ PARAIPABA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441-1-7	V	03 DE NOVEMBRO DE 2017	SOBRAL/UBAJARA/ PARAIPABA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430615-1-8	V	04 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 77,10	R\$ 15,42	R\$ 53,97
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430615-1-8	V	01 A 02 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,5	R\$ 77,10	R\$ 46,26	R\$ 161,91
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	05 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ ITAATINGA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	23 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	23 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	23 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						<b>VALOR TOTAL R\$ 890,43</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta e fiscalização, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.343,49 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/ 2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS JORDAN ALMEIDA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472819-1-1	V	29 DE JULHO DE 2016	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430565-1-4	V	29 DE JULHO DE 2016	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	4728606-1-2	V	29 DE JULHO DE 2016	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300615-1-9	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	14 DE AGOSTO DE 2017	QUIXADA/SENADOR POMPEU/QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CHAVAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CHAVAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CHAVAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	001649-1-7	V	10 A 13 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	R\$ 77,10	R\$ 53,97	R\$ 323,82
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	01 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	135763-1-5	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	24 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ENIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300664-1-3	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473493-1-7	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473522-1-0	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300939-1-7	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	28 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
						<b>VALOR TOTAL R\$ 1.343,49</b>			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta e fiscalização, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 866,37 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/ 2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO: DAS-1	472478-1-0	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	RS 38,55
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ROBERTO ANDERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	14 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-X	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	10 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	17 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	08 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/CAUCAIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	08 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/CAUCAIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	08 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/CAUCAIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISSIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	08 DE AGOSTO DE 2016	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/CAUCAIA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	15 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	28 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	28 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	28 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
MARCELO BENICIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	28 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
						<b>VALOR TOTAL R\$ 866,37</b>			

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº597/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 3.531,06 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
CELMO MURILO REBOUÇAS DE MEDONÇA	125802-1-5	COORDENADOR: DNS-2	III	06 a 08 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 662,37	R\$ 189,25	R\$ 762,35	R\$ 1.613,98
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	111798-1-9	ARTICULADOR: DNS-3	III	06 a 08 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 662,37	R\$ 189,25	R\$ 1.065,45	R\$ 1.917,08
						<b>VALOR TOTAL R\$ 3.531,06</b>						

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2016 - SEMA/AMBIENTAGRO  
PROCESSO Nº7162104/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentada no art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 21/2016, pelo período adicional de 06 (seis) meses e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. PRAZO: O presente Termo Aditivo do prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16 de Novembro de 2017 até 16 de Maio de 2018. E, o prazo de execução da obra deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18883.03.339039.21600.1. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Daniel Moreira de Oliveira Souza - Sócio Proprietário da Empresa Ambientagro. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 10 de novembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº200/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, matrícula nº 000706-1-0, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 29.10 a 01.11.2017, a fim de participar do Seminário Intervenção e Interações do Ministério Público na luta contra a Criminalidade Ambiental, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.052,40 (dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.301,46 (três mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PRISCILA SOARES MENDONÇA, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Instância e Julgamento, símbolo DNS-3, matrícula nº 000617-1-9, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Intervenção e Interações do Ministério Público na Luta contra a Criminalidade Ambiental, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/NATAL, no valor de R\$ 1.551,38 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.800,44 (dois mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300057-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., no período de 06 a 10 de novembro do corrente ano a fim de realizar vistoria técnica na Região do Cariri, objetivando atender processo do Ministério Público Estadual, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$ 1.303,39 (um mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.719,73 (um mil, setecentos e dezanove reais e setenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Tiago Bessa Aragão/000593-1-5	Assessor Especial, símbolo DNS-2	III	13 a 14.11.2017	Fortaleza/ São José dos Campos-SP/ Fortaleza	1,5	189,25	30%	369,04	189,25	1.112,63	1.670,92
Carolina Braga Dias/000648-1-5	Diretor da Diretoria de Fiscalização, símbolo DNS-2	III	13 a 14.11.2017	Fortaleza/ São José dos Campos-SP/ Fortaleza	1,5	189,25	30%	369,04	189,25	1.112,63	1.670,92

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº206/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula nº 000551-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de realizar uma vistoria técnica naquele Município, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$875,35 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.199,17 (um mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº207/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº 01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE: Art.1º Instituir Câmara Técnica Temática Temporária para análise do Processo nº 2377794/2015 do VIPROC de titularidade de FORTALISBOA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos SERVIDORES Francisco Heury Fernandes da Silva, matrícula nº 300051-1-2, Francisco Elder Moura Barroso, matrícula nº 300053-1-7 e Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 55/2013; II - CONTRATANTE: (LOCATÁRIA): SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: (LOCADORA): GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº 1048, apto. 702, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº 8.245/91; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação, por mais 12 (doze meses), do prazo de duração do Contrato nº 55/2013 e o reajuste do valor mensal do aluguel.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.263,24 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 14 de novembro de 2017 vigorando até 13 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 10 de novembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - LOCATÁRIA e GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA - LOCADORA.

Paula Peixoto Itaborahy  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015 - SEMACE DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2017. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/06/2017 D.O.E. SÉRIE 3 ANO IX Nº107 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015 -SEMACE, especialmente para alterar a Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas orçamentárias e financeiros inerentes à execução do Contrato nº05/2015, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 14905. Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 27/2016 - GESUP/SEMACE DATA DA ASSINATURA: 1 DE SETEMBRO DE 2016 DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/09/2016 D.O.E. SÉRIE 3 ANO VIII Nº 177 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 27/2016-GESUP/SEMACE, especialmente para alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato - DA FISCALIZAÇÃO - determinando que a fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, através do servidor REGES DANIEL DA SILVA BARROSO, Gerente do setor de transportes, matrícula nº 300095-1-7 e não mais através da Sra. Yannasha Mary Barros Monteiro, matrícula nº 300049-1-4. Fortaleza, 19 de junho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 27/2016 - SEMACE DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/10/2017 D.O.E. SÉRIE 3 ANO VIII Nº 127 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A. O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 27/2016 -SEMACE, especialmente para alterar o Anexo I - Para inclusão dos veículos: L200 Triton Placas: PNX-0137; PNX-0147; PNX-0157; PNX-0187; PNX- 0197 e PNX-0207 e exclusão dos veículos: HILUX NRC-1937; HILUX NRD-8657; HILUX NRC-3167; GOL NQX-4692; GOL NQX-4092; GOL NQX 5492; TROLLER NUO-5023; RANGER OHX-4618 e RANGER OHX- 4718. Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

